



**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)
CAMPUS I - ARAPIRACA**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

ARAPIRACA-AL, 2017

**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOS (UNEAL)
CAMPUS I - ARAPIRACA
CURSO DE DIREITO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

**Projeto apresentado ao Conselho Superior
Universitário (CONSU), da Universidade
Estadual de Alagoas (UNEAL), *Campus I*, para
fins de aprovação e homologação.**

Coordenador do Curso: Diego Carvalho Texeira
Vice Coordenador: Julio Gomes Duarte Neto

Núcleo Docente Estruturante (NDE):

Prof. Jadney Flavio de Melo Aragão – presidente
Prof. Diego Carvalho Texeira
Prof. Julio Gomes Duarte Neto
Prof. Gilson Sales De Albuquerque Cunha
Prof.^a Maryny Dyellen Barbosa Alves Brandão

ARAPIRACA-AL, 2017

SUMÁRIO

DADOS DO CURSO	
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.....	
1.1. Breve histórico da UNEAL e do Curso de Direito	
1.2. Contexto socioeconômico	
1.3. Objetivos	
1.3.1. Objetivo Geral	
1.3.2. Objetivos Específicos	
1.4. Perfil do Egresso	
1.5. Habilitações e Ênfases	
1.6. Fundamentos metodológicos do Curso	
2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
2.1. Avaliação do Desempenho Acadêmico	
2.2. Avaliação Institucional	
3. CONTEÚDOS – MATRIZ CURRICULAR.....	24
4. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS.....	33
5. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	
5.1. Atividades obrigatórias	
5.2. Ensino	
5.2.1. Estágio Curricular obrigatório	
5.2.2. Mobilidade acadêmica	
5.3. Pesquisa	
5.3.1. Grupos de pesquisa	
5.3.2. Trabalho de Conclusão de Curso	
5.4. Extensão	
6. A GESTÃO DO CURSO.....	66
ANEXO I: Regulamento das Atividades Complementares.....	69
ANEXO II: Corpo docente e Linhas de Pesquisa	

DADOS DO CURSO

1. Nome do curso: DIREITO.
2. Modalidade oferecida: BACHARELADO.
3. Título acadêmico conferido: Bacharel em Direito.
4. Modalidade de ensino: presencial.
5. Regime de matrícula: semestral.
6. Local de funcionamento: Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, bairro Alto do Cruzeiro, município de Arapiraca/AL.
7. Reconhecimento: Resolução nº.12/2013, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E., em 24 de maio de 2013.
8. Turnos: DIURNO (vespertino).
9. Ano letivo: 40 semanas – 200 dias.
10. Carga horária total: 4.280 horas.
 - Parte fixa: 4.080 horas;
 - Parte flexível: 200 horas;
 - Carga horária semestral máxima: 550 horas;
 - Carga horária semestral mínima: 240 horas.
 - Duração mínima: 10 semestres;
 - Duração máxima: 16 semestres.
11. Vagas: 40 anuais.
12. Forma de ingresso: anual, mediante SISU/ENEM.
13. Colegiado do Curso de Direito:
 - Diego Carvalho Texeira – Coordenador
 - Júlio Gomes Duarte Neto – Vice coordenador
 - Jadney Flávio de Melo Aragão – Professor
 - Gilson Sales de Albuquerque Cunha – Professor
 - Luciano Henrique Gonçalves Silva – Professor
 - Aline de Oliveira Santos – Professora
 - Cláudio José Ferreira de Lima Canuto – Professor
 - Juliana Merten Padilha – Professora
 - Kaline Pacífico de Britto Machado – Professora
 - Luiz Gustavo Santana de Carvalho – Professora
 - Maryny Dyellen Barbosa Alves Brandão – Professora
 - Tiago Soares Vicente – Professor
 - Leane... – Representante dos Técnicos
 - Xxx – Representante Discente

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

1.1. Breve histórico da UNEAL e do Curso de Direito.

A Universidade Estadual de Alagoas foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação como Universidade, através do parecer nº 100/2006-CEE e reestruturada pela Lei 6.785, de 21 de dezembro de 2006. A sede da mesma está localizada na cidade de Arapiraca, no Agreste do Estado de Alagoas, tendo seus Campi distribuídos em seis cidades: Arapiraca; Santana do Ipanema; Palmeira dos Índios; São Miguel dos Campos; União dos Palmares; e Maceió.

Atualmente, a UNEAL conta com 46 anos de existência e serviços prestados no Interior do Estado de Alagoas, o que é bastante significativo para os padrões alagoanos de Educação a nível Superior, descentralizado e atendendo a demanda educacional de sua população.

Esta Universidade já possui uma história de lutas sindicais e acadêmicas, bem como de transformações. Fundada em 1970, pela Lei 719/70, como FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO AGRESTE ALAGOANO (FUNEC), foi estatizada em 1990 pela Lei Estadual nº 5.119 de 12 de janeiro de 1990, sendo renomeada em 29 de dezembro de 1995, pela Lei Estadual nº 5.762, como FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (FUNESA). Enfim, foi reestruturada como Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, conforme a Lei 6.785/2006 supracitada.

O Curso de DIREITO da UNEAL foi criado em 2007 e reconhecido em 2013, mediante a Resolução nº.12/2013, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E. de 24 de maio de 2013, tendo sua primeira turma iniciada em fevereiro de 2007 e formada em dezembro de 2012. Desde o início o curso de Direito funciona no Campus I da UNEAL, situado na Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, bairro Alto do Cruzeiro, município de Arapiraca. Este foi e permanece sendo o único curso gratuito e público do interior de Alagoas, oferecendo atualmente 40 vagas anuais, no turno vespertino.

Durante os 09 (nove) primeiros anos, o curso funcionou graças à coragem de seus poucos professores efetivos e substitutos, e pelo esforço imensurável dos discentes. Tais esforços e coragem foram suficientes para que o curso fosse avaliado com conceito 4, no ENADE 2012, organizado pelo Ministério da Educação, além de ser detentor dos melhores índices de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e das seleções de estágio dos diversos órgãos jurídicos.

Em novembro de 2014 foi realizado Concurso Público para Professor Efetivo da UNEAL e no fim de 2015 foram nomeados 09 novos professores para o curso de DIREITO da UNEAL, campus Arapiraca, a maioria com titulação de *Mestrado*. Com a nova composição do quadro docente, somada às características já marcantes, o curso em 2016 começou a articular de forma mais efetiva e permanente o Ensino, Pesquisa e Extensão, com a criação de Grupos de Estudo e Pesquisa, Projetos de Iniciação Científica e o desenvolvimento de projetos de Extensão.

1.2. Contexto socioeconômico

A Universidade do Estado de Alagoas (UNEAL) fica localizada na segunda maior cidade do Estado, em Arapiraca, sede da Região Metropolitana do Agreste, cuja circunscrição educacional, serve a todos desta região, assim como os alagoanos da zona sertaneja, zona da mata e, também, cidades vizinhas de Estados próximos como: Pernambuco, Sergipe e Bahia.

Desde a formação de cidade polo até os dias de hoje, Arapiraca jamais teve a oportunidade de servir aos seus municípios e aos demais que circulam de cidade e Estados vizinhos com o Curso de Direito, gratuito em Universidade Pública. Aqueles que sonham com a carreira jurídica, mas não gozam de condições socioeconômicas suficientes, jamais conseguiram atingir este sonho, salvo se, com esforço inimaginável transformarem suas vidas para ir a capital do Estado tentar concorrer com aqueles (alunos de colégios particulares, cursinhos, etc.) que vêm se preparando para ingressar na Universidade Federal. Ora, se já é um esforço inimaginável mudar desta para aquela cidade, aduza-se a isso ter que arcar com enormes despesas para fase preparatória desta jornada.

O curso de Direito numa Universidade Pública em Arapiraca, oportuniza aos municípios mais necessitados desta região (Agreste, Sertão e Estados vizinhos) outras chances, o que implica possibilidade de transformar um sonho em realidade.

Os cursos jurídicos têm sido afetados pela crise do Estado e das demandas insatisfeitas da sociedade. O Direito estatal é o objeto primordial desses cursos. Contudo, ultimamente, algumas correntes têm questionado o monopólio estatal da criação do Direito, postulando foros de cidade para outras fontes de emanção normativas paraestatais e a própria destinação dos estudos do Direito, que deveriam incluir a investigação das soluções dos conflitos de interesses das grandes massas da população. Por outro lado, reacende-se a temática recorrente da legitimidade e da justiça social.

Portanto, a busca de novos paradigmas tem vitalizado a ciência do Direito, com

distanciamento do Estado mínimo que privilegiava o indivíduo e se despreocupava com os interesses sociais mais amplos e comunitários. A crise do ensino jurídico é, a rigor, a crise de um modelo de Direito tradicional em face das exigências da atualidade.

As mudanças têm sido introduzidas nos cursos jurídicos pela atenção mais detida aos fenômenos da massificação social, da oligopolização e da internacionalização da economia, da urbanização prevalecente, do novo papel da mulher, da redefinição dos direitos humanos, da revolução tecnológica de ponta, das causas da miséria e do desemprego, e da tutela de interesses meta-individuais que engendram novos direitos: consumidor, meio ambiente, infância e adolescência.

O desafio que se coloca atualmente aos cursos jurídicos é o da sua adequação às demandas da sociedade moderna, assim identificadas: demandas sociais de novos sujeitos, tecnologias, éticas, técnicas, de especialização, de novas formas organizativas do exercício profissional, de efetivação do acesso de todos à justiça e de refundamentação Científica e de novos paradigmas.

Não é tarefa fácil, mas cabe à universidade pública contribuir para tal desiderato, inclusive pela reformulação e atualização do projeto pedagógico do Curso de Direito, sem perder de vista a necessária interdisciplinaridade. No Nordeste, o curso jurídico há de considerar estudos que levam à reflexão crítica das condições de vida aqui existentes, particularmente agravadas em relação ao restante do país.

1.3. Objetivos.

A UNEAL através do seu curso de Direito, tem por objetivo formar profissionais em Advocacia para aplicarem seus conhecimentos jurídicos como advogados ou em cargos e funções ligados à área jurídica. O Curso de Direito foi concebido com base nas diretrizes curriculares introduzidas pela RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004 e aos padrões gerais de qualidade consensualmente estabelecidos pela comunidade acadêmica de Direito e pelas Comissões de Especialistas do Conselho Federal da OAB - Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito e nas Instruções Normativas n°. 1, de 19 de agosto de 1997, n°. 2 e n°.3, de 5 de dezembro de 1997, da SESU-MEC e do INEP (Exame Nacional de Cursos).

1.3.1. Objetivo Geral.

Formar Bacharéis em Direito, com habilitação para o exercício das profissões jurídicas, aptos à aplicação e ao desenvolvimento do Direito, nas mais diversas áreas de conhecimento jurídico, para contribuir com a sociedade, face à realidade dos fenômenos jurídicos e suas múltiplas relações econômicas, políticas, sociais, religiosas e culturais.

1.3.2. Objetivos Específicos.

- Gerar uma formação acadêmico-profissional adequada à compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- Formar um profissional do Direito crítico capaz de atuar em face dos novos desafios sociais;
- Promover a pesquisa por meio de grupos de estudo e do Trabalho de Conclusão do Curso;
- Sensibilizar o estudante de Direito para os temas dos Direitos Humanos e da Justiça Social, abrindo espaço para a construção de uma subjetividade tocada por tais questões;
- Promover a permanente inserção do Curso de Direito na Universidade, na Cidade de Arapiraca e no Estado de Alagoas, mediante o incremento das atividades de extensão;
- Fomentar a realização de atividades acadêmico-científicas e culturais, em complementação à grade curricular;
- Estimular intercâmbios culturais e científicos com Instituições nacionais e estrangeiras;
- Capacitar os discentes, por meio do Núcleo de Prática Jurídica e dos projetos vinculados ao NPJ, para a prática do Direito baseada tanto na competência técnico-científica quanto na consciência da responsabilidade social da Universidade Pública, tendo em vista o atendimento das demandas da sociedade e da administração pública;
- Estimular a criatividade dos alunos, tanto em sala de aula, com a adoção de novas metodologias de ensino-aprendizagem, quanto nas atividades extraclasse;
- Desenvolver a consciência dos valores, na consideração da realidade social e do referencial dos direitos humanos e da justiça social, com o desenvolvimento da habilidade de conjugar o senso ético-profissional à responsabilidade social; e

- Desenvolver cursos de graduação ou de pós-graduação, sejam de formação, atualização ou aperfeiçoamento, gratuitos e de qualidade.

1.4. Perfil do Egresso.

Os cursos jurídicos destinam-se a formar Bacharéis em Direito. Essa graduação é necessária para os que desejarem atuar como profissionais do Direito: advogados, magistrados, membros do Ministério Público, procuradores da União, dos Estados e dos Municípios, consultores e assessores jurídicos de empresas, defensores públicos, delegados de polícia e inúmeras outras atividades correlatas.

No estágio atual, cresce o número de profissionais que se dedicam a atividades jurídicas extrajudiciais, com função de prevenir conflitos (assessores, consultores). No entanto, é na atividade forense que o profissional mais se identifica. No Estado de Direito, um dos Três Poderes constituídos (o Judiciário) recruta todos os seus integrantes entre os egressos dos cursos jurídicos. Estes ainda fornecem profissionais indispensáveis à atuação do Poder Legislativo e de vários setores do Poder Executivo.

Em nossa região, os profissionais dificilmente podem atuar de forma especializada, havendo maior concentração nas áreas tradicionais: civil, administrativo, penal, trabalhista e tributário. Releva notar a formação de grupos emergentes de profissionais voltados à defesa dos interesses dos movimentos populares, que têm pleiteado mudanças nos cursos jurídicos para desenvolver competentemente suas atividades. Destaque-se também àqueles que se voltam à pesquisa jurídica e à docência de nível superior, realizando estudos avançados de Pós Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado).

O segmento majoritário dos egressos dos cursos jurídicos toma o rumo da advocacia, habilitando-se a seu exercício mediante inscrição na OAB. No Estado de Alagoas, um percentual minoritário dedica-se à advocacia em tempo integral. A maioria associa outras atividades remuneradas ao exercício profissional. Em geral, o crescimento das carreiras jurídicas do Estado estimulou a demanda às vagas dos cursos jurídicos, em virtude, sobretudo, da remuneração atrativa.

A proliferação de cursos jurídicos no Brasil é um dos fatores da inquietante queda de sua qualidade, que tem refletido naturalmente na queda de qualidade dos profissionais do Direito, acarretando prejuízo à sociedade como um todo. Concursos públicos abertos para acesso a carreiras jurídicas não conseguem preencher as vagas ofertadas, sem embargo do grande número de inscritos.

Essa breve cartografia dos problemas não deve inibir os cursos jurídicos que procurem a elevação da qualidade e da competência, como meta permanente. O presente Projeto Pedagógico reflete esse objetivo, favorecendo a formação de profissionais melhor qualificados e melhor adaptados às mudanças e transformações sociais de nossa época.

O egresso dos cursos de Direito está habilitado a atuar em empresas públicas e privadas, industriais e comerciais, e em outras instituições. O mercado de trabalho, para o profissional de Direito, apresenta uma gama variada de opções, que envolve a ação do Magistrado, Promotor Público, Procurador de Justiça, Defensor Público, Delegado de Polícia, Advogado.

O Bacharel em Direito deve possuir as seguintes qualidades ou características:

- Capacidade de observação e análise, raciocínio lógico, concentração, bom senso, equilíbrio e atenção;
- Liderança, ponderação e iniciativa;
- Memória para retenção dos conceitos e exposição de suas ideias completas com clareza e objetividade;
- Raciocínio verbal e habilidade de comunicação;
- Capacidade para comprometer-se com os princípios básicos da convivência social e cidadania, vivenciando a ética própria aos profissionais do Direito;
- Autocrítica, ética e capacidade para buscar constante aperfeiçoamento profissional e pessoal.
- O espírito investigativo, imprescindível para formar um profissional atualizado, que pensa o Direito em suas múltiplas manifestações, capaz de apreender e reelaborar o conhecimento.

Durante muito tempo as instituições de ensino superior atribuíram o fracasso no processo de formação de seus profissionais aos próprios alunos dos Cursos, confundindo o perfil de entrada com o perfil de saída, ou seja, pensavam que o aluno só seria um bom profissional se já chegasse “pronto” à universidade.

Superando este equívoco devido, entre outros fatores, à diminuição do hiato com o ensino médio, traça-se um perfil mínimo do aluno desejável ao curso. Esse perfil, no entanto, não deve servir de mais um, entre muitos, fator de exclusão para aqueles que desejam ingressar no nível superior e sim servir de orientação aos egressos do ensino médio

quanto as suas escolhas pessoais e profissionais e ao tipo de avaliação de entrada que se deseja aplicar.

Nessa perspectiva, o perfil do aluno abrange:

- Competência para desenvolver habilidades para as quais será formado;
- Facilidade de comunicação oral e escrita;
- Compromisso com a pesquisa e a extensão;
- Compromisso com a formação do cidadão;
- Compromisso com a ética.

1.5. Habilitações e Ênfases.

O projeto pedagógico do Curso de Direito da UNEAL foi preparado para se adaptar às diretrizes curriculares introduzidas pela RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004 e aos padrões gerais de qualidade consensualmente estabelecidos pela comunidade acadêmica de Direito e pelas Comissões de Especialistas do Conselho Federal da OAB, da SESU-MEC e do INEP (Exame Nacional de Cursos), notadamente quanto à compatibilidade com o perfil do profissional do Direito que deve atender, em sua formação.

O perfil geral observa as características definidas pela Comissão de Direito do Exame Nacional de Cursos, a saber:

- a) formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensáveis à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) senso ético e profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
- c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico à consciência da necessidade de permanente atualização;
- d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- e) capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu

tempo e de seu espaço.

O atendimento a essas características gerais permite formar um profissional que possa atuar em qualquer dimensão espacial e enfrentar de modo adequado às demandas sociais.

No Estado de Alagoas, o principal espaço de atuação do profissional do Direito reside no setor público, nas carreiras jurídicas e parajurídicas. Os egressos destinam-se a escritórios de advocacia e, em menor proporção, às empresas. Atualmente a opção pelo curso de Direito se dá pela oportunidade da qualificação para o sucesso em concursos públicos. Por essa razão, o projeto pedagógico do curso privilegiou a formação em Direito público.

Outra vertente do curso de Direito da UNEAL é a ênfase em conteúdos que capacitem o profissional a atuar em vários espaços de exercício de cidadania, de movimentos populares e de organizações não governamentais, em demanda crescente de serviços jurídicos próprios. Procurou-se atendê-la não só nas disciplinas profissionalizantes que devem, sempre que possível, incluir essas matérias em seus conteúdos programáticos.

1.6. Fundamentos Metodológicos do Curso

O planejamento e a organização didático-pedagógico do curso procurarão atender as necessidades do mercado de trabalho, vinculados aos objetivos e ao perfil profissional definidos. A interação das atividades pedagógicas, científicas, culturais, administrativas, de extensão e pesquisa realizadas no âmbito da graduação em Direito, serão responsabilidade de todos os setores institucionais: direção, coordenação de curso e de Estágio, apoio pedagógico, corpo docente e discente, núcleo de prática jurídica.

O planejamento curricular a ser desenvolvido pelo colegiado procurará a integração vertical e horizontal no processo ensino-aprendizagem, de modo a assegurar-se uma unidade de ação didático-pedagógica, que deverá refletir-se nos planos de ensino dos professores ao longo dos semestres, com a utilização das metodologias diversificadas e abrangentes, integradas tanto por técnicas individualizadas como socializantes.

Nos processos individualizados, os professores empregarão, para consolidar a aprendizagem, técnicas como aula expositiva, estudo dirigido, estudo de caso, fichas didáticas e outras. Nas técnicas socializantes, predominaram dinâmica de grupo, debates, discussão, grupo de observadores e verbalização, dramatização, seminários e simpósios, visitas e entrevistas a instituições.

O curso oferece aulas teórico-propedêuticas, teóricas/dogmático-jurídicas e prática/estágio/escritório modelo.

Quanto ao trabalho metodológico dos professores, este procurará envolver o acadêmico na aprendizagem e na criação de uma nova postura e concepção, enfatizando o desenvolvimento da capacidade de tomada de decisão, fazendo-o assumir responsabilidade técnica e descobrindo a pesquisa como instrumento imprescindível ao aprendizado e a ação profissional segura e competente.

Em caráter externo, os serviços prestados por essa orientação acadêmica serão os mais diversos e permitirão trabalhar com todos os referenciais discutidos em sala de aula. Trata-se de uma construção do conhecimento que se realizará de forma inter e transdisciplinar, já que envolverá questões teórico-metodológicas das mais diversas disciplinas e requererá tomada de posição, que se referem notadamente à ética e à responsabilidade social.

A participação de docentes e acadêmicos em palestras e eventos será sempre um recurso didático-pedagógico dos mais recomendáveis, porque esses são momentos reconhecidamente valiosos para a troca de ideias e acabem convertendo-se, às mais das vezes, num autêntico fórum de debates e avanços. Costumam funcionar como indicadores das tendências do mercado, ou vão além, direcionando as atividades futuras da sociedade, reformulando conceitos e disseminando movimentos novos, em espirais criadas pelo espírito crítico terreno fértil para se desenvolver.

Além dessas, o curso de Direito deverá estimular iniciativas para desenvolver um trabalho muito rico na área de extensão e eventos, apresentando-se em eventos, entre palestras, cursos, intercâmbios, rodadas de negócios, entre outros, conforme demandas que forem emergindo.

Para o alcance dos objetivos propostos, no que diz respeito à formação do Bacharel em Direito e à obtenção do seu título, o aluno deverá cursar, além das disciplinas fundamentais, as disciplinas profissionais, inclusive a prática, sob a forma de Estágio Supervisionado, que poderá ser realizado no núcleo de prática jurídica criado pela UNEAL.

Define-se a linha de ação do curso a partir de uma concepção profissional que integra a visão panorâmica da Ciência do Direito, possibilitando ao futuro Bacharel domínio dos conteúdos e conceitos dos diversos ramos do Direito conforme as principais doutrinas nacionais, as decisões dos nossos Tribunais Superiores, nossa Suprema Corte, e, direito comparado, aplicados em situações e práticas, através do estudo de casos concretos, a partir

do terceiro período, quando já passaram a ser ministradas disciplinas específicas do curso de Direito.

2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

2.1. Avaliação do desempenho Acadêmico

A avaliação faz parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Na perspectiva de garantir competências profissionais, a avaliação destina-se à análise da aprendizagem dos futuros profissionais, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação e tem, também, a finalidade de certificar sua formação profissional. Não se presta a punir os que não alcançam o que se aprende, mas a ajudar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional.

Dessa forma, o conhecimento dos critérios utilizados e a análise dos resultados e dos instrumentos de avaliação são imprescindíveis, pois favorecem a consciência do professor em formação sobre o seu processo de aprendizagem, condição para esse investimento.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento obtidos em cada semestre letivo. O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares e no exame final. São considerados trabalhos escolares:

- I. Provas escritas;
- II. Arguição sobre a matéria lecionada, assuntos práticos, visitas e defesas de projetos;
- III. Relatório de aulas práticas;
- IV. Elaboração de projetos;
- V. Trabalhos práticos;
- VI. Estágios curriculares.

A verificação do rendimento escolar far-se-á por meio da avaliação do aproveitamento de estudos. Serão realizadas duas avaliações bimestrais por período letivo, em cada disciplina. A aferição do aproveitamento, em cada disciplina, será expressa por graus numéricos, de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas em todas as verificações de aprendizagem realizadas durante o semestre letivo.

O sistema de avaliação da aprendizagem compreenderá a frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, 75% (setenta e cinco) das mesmas.

O aluno poderá em cada período letivo repor apenas uma das avaliações perdidas. Ex: se foi realizada uma prova prática em cada bimestre, e ele perdeu uma delas, poderá fazer reposição. Caso sejam realizadas, entretanto, em cada bimestre várias verificações de aprendizagem – geradoras de uma média – e o aluno perdeu mais de uma, ele só poderá repor uma verificação.

O aluno que obtiver média 7,0 (sete) no somatório das avaliações bimestrais estará aprovado, podendo, entretanto, submeter-se à prova final para aumentar sua média. Nesse caso, a média das avaliações bimestrais terá peso 6,0 (seis) e a prova final peso 4,0 (quatro).

Fará prova final o aluno que conseguir média igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) nas avaliações bimestrais, devendo obter média final igual ou superior a 5,0 (cinco), de acordo com a fórmula abaixo:

$$\mathbf{MF = \frac{(MB \times 6) + (PF \times 4)}{10}}$$

Onde:

MF = Média Final

MB = Média Bimestral

PF = Prova Final

Não haverá abono ou compensação de faltas ou dispensa de falta ou dispensa de frequência, salvo nos casos especiais previstos em lei.

Será vetado o trancamento de matrícula mais de uma vez na mesma disciplina.

O trancamento de matrícula na série ou no curso poderá ser feito pelo prazo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.

2.2. Avaliação Institucional.

O Planejamento da Avaliação Institucional revela um processo de comprometimento da Instituição com a qualidade de suas ações, colocando a avaliação como uma de suas prioridades, uma vez que a mesma viabilizará e norteará o aperfeiçoamento e acompanhamento do processo de desenvolvimento acadêmico proposto em seu projeto pedagógico. Também norteará sua missão frente à sociedade em que a mesma está inserida. Sendo assim, a Avaliação Institucional norteará a gestão e o desenvolvimento das ações da Instituição, assim como suas aspirações futuras. É por meio dela que o projeto pedagógico da Instituição torna-se viável, posto que o suporte de abordagem direciona-se para múltiplos aspectos, buscando a plena integração de pesquisa, ensino e extensão.

O programa pressupõe que se adotem procedimentos científicos que permitam a discussão coletiva e que os próprios sujeitos do processo sejam os avaliadores. Os efeitos produzidos influenciarão, de maneira favorável, à dinâmica organizacional no que se refere à mobilização de seus quadros docentes e discentes, em torno da qualidade do ensino, entendido como um conjunto de fatores e não como repetição de um processo desmotivado de ensino aprendizagem e sem comprometimento com o contexto social.

A Instituição que se objetiva tem como missão propiciar a excelência na qualidade de ensino, advinda da plena integração entre ensino, pesquisa e extensão, produzindo e disseminando o saber universal, a ser apropriado como forma de transformação social, comprometendo-se com a democracia e a cidadania. Para tanto, essa avaliação institucional requer, de todos os membros envolvidos, conscientização de sua significação, contextualizando os seus múltiplos aspectos e predominando a coletividade.

Existe no âmbito da Instituição um consenso de que a avaliação, enquanto ato pedagógico, propiciará a construção de uma consciência institucional nos diversos segmentos, com vistas à compatibilização da política nacional de educação superior e o projeto pedagógico da Instituição, em que se respeitam suas próprias características e os aspectos advindos do contexto social em que as mesmas estão inseridas.

A proposta de estabelecer um Programa de Avaliação Institucional foi norteadada pelos princípios do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), fundamentando-se, em um primeiro momento, na auto avaliação, uma vez sem o diagnóstico e o perfil acadêmico, propiciados pela auto avaliação, seria inviável avançar em outras condições qualitativas e quantitativas, vistas nos aspectos de interação entre ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim, definem-se os seguintes aspectos:

- Globalidade: todos os elementos que compõem a vida acadêmica, ou seja, o ensino, a pesquisa, a extensão, a administração, a qualidade das aulas, dos laboratórios, a titulação do corpo docente, a biblioteca, os registros escolares, as livrarias, os serviços, a organização do poder, o ambiente físico, o espírito e as tendências da vida acadêmica, farão parte da avaliação para que a mesma seja a mais completa possível.
- Comparabilidade: interagir com outras Instituições de Ensino Superior, buscando a integração de linguagens e o enriquecimento advindo do intercâmbio, com o objetivo de obter maior compreensão do meio acadêmico em seus múltiplos aspectos.
- Respeito à identidade institucional: contemplar as características da Instituição, que se associando à metodologia proposta de auto-avaliação, como estágio inicial da avaliação, possibilite uma reflexão honesta sobre o que se é e o que se pretende ser, com princípios definidos sobre sua identidade, antes de ser submetida à avaliação propriamente dita – a avaliação externa.
- Não premiação ou punição: o processo de avaliação não está vinculação a mecanismos de punição ou premiação. Ao contrário, auxilia na identificação e na formulação de políticas, ações e medidas institucionais que impliquem atendimento específico ou subsídios adicionais para o aperfeiçoamento de insuficiências encontradas, pois “a avaliação Institucional implica, portanto, antes de qualquer coisa, pensar a Instituição como uma unidade que se constrói no inter-relacionamento de suas ações” (PAIUB 2000).
- Adesão voluntária: a adesão ao Programa de Avaliação Institucional deve ser voluntária, pois tem como objetivo obter a compreensão da necessidade de se instalar na Instituição a cultura da avaliação, vista como um conjunto de valores acadêmicos, atitudes e formas coletivas de conduta que tornem o ato avaliativo parte integrante do exercício de nossas funções. Esse processo só terá êxito se for

coletivamente construído e se puder contar com intensa participação de seus membros, tanto nos procedimentos e implementação, como na utilização dos resultados.

- Legitimidade: a adesão voluntária garante legitimidade técnica, e esta se expressa principalmente de duas maneiras: (1) numa metodologia capaz de garantir a construção de indicadores adequados, acompanhados de uma abordagem analítico-interpretativa capaz de dar significado às informações fidedignas, em espaço de tempo capaz de ser absorvido pela comunidade da Instituição.
- Continuidade: este princípio permitirá a compatibilidade dos dados de um determinado momento a outro, revelando o grau de eficácia das medidas adotadas a partir dos resultados obtidos.

3. CONTEÚDOS – MATRIZ CURRICULAR

As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Direito são orientadas pela RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004 e pelos Pareceres n.º 776/97, 146/02 e 67/03 da Comissão de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE-CES) e pelo Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito (CEED-SESU-MEC), de 14.07.2000, que trabalhou em parceria com a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Em linhas gerais, o Currículo Pleno do Curso de Direito da Universidade Estadual de Alagoas pode ser assim resumido: o curso de Direito da UNEAL, tem como objetivo geral formar Bacharéis em Direito, com habilitação para o exercício das profissões jurídicas, aptos à aplicação e ao desenvolvimento do Direito, nas mais diversas áreas de conhecimento jurídico, para contribuir com a sociedade, face à realidade dos fenômenos jurídicos e suas múltiplas relações econômicas, políticas, sociais, religiosas e culturais. O curso é hoje regulamentado pelo Estatuto da Advocacia e da OAB; Estatuto da Magistratura e Lei Orgânica do Ministério Público; Leis Orgânicas da Advocacia da União e dos Estados; Lei Orgânica da Defensoria Pública; portarias do MEC e outras espécies normativas congêneres.

A educação jurídica atual divide-se obrigatoriamente em cada um de seus setores em ensino, pesquisa e extensão. Os alunos, além do tradicional cumprimento do ordenamento curricular relacionado às disciplinas a serem ministradas, devem ser aprovados em três disciplinas eletivas, desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participar de

atividades complementares (parte flexível) e do estágio supervisionado curricular (Núcleo de Prática Jurídica).

De acordo com as recentes determinações do MEC, o ensino jurídico está dividido em três eixos básicos: eixo de formação fundamental, composto pelas disciplinas propedêuticas que servirão de base para o entendimento interdisciplinar do curso, tais como introdução ao direito, filosofia, sociologia e antropologia; eixo de formação profissionalizante, contendo as disciplinas obrigatórias que prepararão o aluno para a vida profissional, tais como direito penal, civil e do trabalho; e o eixo de formação prática fazendo o elo entre a teoria dos dois primeiros eixos e as atividades a serem exercidas após a formação do aluno, tendo como referencial o Núcleo de Prática Jurídica. Soma-se a isto o eixo de disciplinas eletivas do curso, o qual deverá todo aluno participar em no mínimo 120 (cento e vinte) horas, não contando como atividade complementar.

Por fim, importante observar que o presente projeto se encontra adequado às exigências do Conselho Nacional de Educação no que tange as relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, sendo tratadas de forma específica, em disciplinas como Antropologia Jurídica e História do Direito, e de maneira transversal, privilegiando a interdisciplinaridade no trato da questão.

Distribuição das disciplinas por período letivo e cargas horárias:

1º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
01	História do Direito	2	40	40	
02	Sociologia Geral	2	40	40	
03	Economia Política	2	40	40	
04	Psicologia Jurídica	2	40	40	
05	Ciência Política	4	80	80	
06	Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	2	40	40	
07	Introdução ao Estudo do Direito I	4	80	80	
		18	360	360	

2º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
08	Filosofia Geral	2	40	40	

09	Teoria Geral do Direito Civil	4	80	80	
10	Teoria dos Direitos Humanos	2	40	40	
11	Antropologia Jurídica	2	40	40	
12	Introdução ao Estudo do Direito II	4	80	80	
13	Direito Constitucional I	4	80	80	
14	Criminologia	2	40	40	
		20	400	400	

3º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
15	Teoria Geral do Processo	4	80	80	
16	Direito das Obrigações	4	80	80	
17	Direito Penal I	4	80	80	
18	Direito Internacional Público e Privado	4	80	80	
19	Direito Constitucional II	4	80	80	
		20	400	400	

4º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
20	Direito dos Contratos I	2	40	40	
21	Direito Penal II	4	80	80	
22	Direito Administrativo I	4	80	80	
23	Direito Constitucional III	4	80	80	
24	Direito Processual Civil I	4	80	80	
25	Direito Ambiental	2	40	40	
		20	400	400	

5º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
26	Direito dos Contratos II	4	80	80	
27	Direito Penal III	4	80	80	
28	Direito Administrativo II	4	80	80	
29	Direito Processual Civil II	4	80	80	
30	Direito Constitucional IV	4	80	80	
		20	400	400	

6º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
31	Responsabilidade Civil	2	40	40	
32	Direito Penal IV	4	80	80	
33	Direito Processual Civil III	4	80	80	
34	Direito Processual Penal I	4	80	80	
35	Direito Administrativo III	4	80	80	
36	Direito Financeiro	2	40	40	
		20	400	400	

7º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
37	Direitos Reais	4	80	80	
38	Direito do Trabalho I	4	80	80	
39	Direito Processual Penal II	4	80	80	
40	Direito Empresarial I	4	80	80	
41	Direito Tributário I	4	80	80	
42	Prática Cível	4	80		80
		24	480	400	80

8º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
43	Direito Empresarial II	4	80	80	
44	Direito de Família	4	80	80	
45	Direito do Trabalho II	4	80	80	
46	Filosofia do Direito	2	40	40	
47	Direito Tributário II	4	80	80	
48	Prática Penal	2	40		40
49	Prática de Mediação e Arbitragem	2	40		40
		22	440	360	80

9º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
50	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	2	40	40	
51	Direito das Sucessões	2	40	40	
52	Direito do Consumidor	2	40	40	
53	Sociologia do Direito	2	40	40	
55	Direito Processual do Trabalho	4	80	80	
56	Estágio Supervisionado I (NPJ)	4	80		80

	Eletiva 1	2	40	40	
	Eletiva 2	2	40	40	
		20	400	320	80

10º PERÍODO

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total	Teórica	Prática
57	Direito Eleitoral	2	40	40	
58	Direito da Criança e do Adolescente	2	40	40	
59	Direito da Seguridade Social	2	40	40	
60	Ética Profissional	2	40	40	
61	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	2	40		40
62	Prática Trabalhista	2	40		40
63	Estágio Supervisionado II (NPJ)	4	80		80
	Eletiva 3	2	40	40	
		18	360	200	160

DISCIPLINAS ELETIVAS

COD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
64	Direito Agrário	40
65	Auditoria e Controladoria Pública	40
66	Biodireito e Bioética	40
67	Direito da Propriedade Intelectual	40
68	Direito Econômico	40
69	Direito e Desenvolvimento	40
70	Direito Urbanístico	40
71	Políticas Públicas	40
72	Português Instrumental	40
73	Tutela Coletiva de Direitos	40
74	Libras	40
	Empreendedorismo Jurídico	40
	Direito Digital	40

DISCIPLINAS TEÓRICAS OBRIGATÓRIAS	3.520h
	3.480h
DISCIPLINAS ELETIVAS	120h
DISCIPLINAS PRÁTICAS	200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	160h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	80h
ATIVIDADES COMPLEMENTÁRES	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL	4.280h
	4.240h

4. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

1º PERÍODO

01	HISTÓRIA DO DIREITO	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. O Fenômeno Jurídico na História. O que é Direito. 2. O Direito na Antiguidade: a Cidade Antiga, o Direito Grego. 3. Origem do Direito: Símbolos do Direito, Direito e Lei na História do Direito. 4. A História Interna e História Externa no Direito. 5. História Interna e Externa no Direito Romano: uso das expressões latinas e brocardos jurídicos na História do Direito. O pretor, o juiz e o jurisconsulto. A jurisprudência Romana. A arte do caso. 6. O Costume e a História do Direito. 7. Temas Fundamentais seus Reflexos da História do Direito: Ius, Iurisprudencia, Iustitia, Ius publicum, Ius privatum. 8. Ius Singulare e Ius Naturale. 9. As fontes do Direito na Antiguidade. 10. O Direito Canônico. 11. O Direito Germânico. O Direito Feudal (os foraes). As fontes do Direito na Idade Média. 12. O Direito Português (as Ordenações) e a formação do Direito no Brasil. 13. O Movimento Codificador Moderno. Os Códigos na História do Direito. 14. O Direito na Idade Moderna. O liberalismo Burguês. 15. O Direito na Idade Contemporânea. Common law e os sistemas (pós) socialistas. 16. O Direito em face ao pós-neoliberalismo e a Globalização. 17. A cultura jurídica brasileira.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de direito romano. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.</p> <p>LOBO, Abelardo Saraiva da Cunha. Curso de direito romano: história, sujeito e objeto do direito – Instituições jurídicas. Brasília: SEEP-Senado Federal, 2006.</p> <p>MADEIRA, Hélcio Maciel França. História da advocacia: origens da profissão de advogado no direito romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. O direito e o avesso. Estudos Avançados, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 6-22, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142009000300002&lng=pt&nrm=iso.</p> <p>LAFER, Celso. Filosofia e teoria geral do Direito: Um Percurso no Direito no Século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>SCHINKE, Vanessa Dorneles. Poder Judiciário, regime autoritário e memória: a narrativa institucional sobre o regime autoritário. In: CONPEDI (Org.). XXV Encontro Nacional do CONPEDI – Brasília/DF – História do direito. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2016, v. 1, p. 82-100. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/q59I7p49/6eOr1n081N77x16t.pdf.</p>			

GUANDALINI JR, Walter. Perspectivas da Tradição Romanística: passado e futuro do Direito Romano. Sequência, Florianópolis, n. 70, p. 163-187, jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552015000100163&lng=pt&nrm=iso.

FREITAS JR., Antonio Rodrigues de. O trabalho à procura de um direito: crise econômica, conflitos de classe e proteção social na Modernidade. Estudos Avançados, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 69-93, ago. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000200006&lng=pt&nrm=iso.

02	SOCIOLOGIA GERAL	Carga Horária	40h
<p>Ementa Razões sociais do aparecimento da Sociologia. Natureza, objeto, método e divisão da Sociologia. Escolas Sociológicas. Fato Social. O Direito como fato social. O desenvolvimento da sociologia: o social em suas dimensões históricas. A sistematização do social: o positivismo - origem remota, os renascentistas, os modernos. A estrutura positivista. A filosofia positivista. O evolucionismo marxista. A escola sociológica. O antipositivismo das derivações kantianas. O organismo ético. A sociedade doméstica. A sociedade civil. A sociologia e as novas teorias sociológicas.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia geral e jurídica – fundamentos e fronteiras. 4ª ed. São Paulo: Forense, 2015.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Tradução de Paulo Neves; revisão de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo. São Paulo: Martin Claret, 2003.</p> <p>LÖWY, Michael. Ideologias e ciências sociais: elementos para uma análise marxista. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 1985.</p> <p>MARX, Karl; ENGELS, Frederich. O manifesto do partido comunista. 9ª ed. São Paulo: Global, 2000.</p> <p>WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. 15ª ed. São Paulo: Pioneira, 2000.</p> <p>WEBER, Max. Metodologias das ciências sociais. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.</p>			

03	ECONOMIA POLÍTICA	Carga Horária	40h
<p>Ementa 1. História e evolução da Ciência Econômica. 2. As “leis” econômicas. 3. Crise e crítica da Economia Política. 4. Análise micro e macroeconômica. 5. Intervenção estatal na Economia. 6. Efeitos econômicos da Globalização. 7. Política monetária e dívida externa. 8. Política econômica, desemprego e exclusão social. 9. Economia no Nordeste brasileiro. 10. Desenvolvimento econômico sustentável.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>NUSDEO, Fábio. Curso de economia - introdução ao direito econômico. 10ª ed. São Paulo: RT, 2016. ROSSETTI, Jose Paschoal. Introdução à economia. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2003. DEL MASSO, Fabiano. Direito econômico esquematizado. 4ª ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>LELIS, Davi Augusto Santana de; COSTA, Lorena Vieira. Julgamento moral, economia e políticas públicas. Revista Jurídica da Presidência, Brasília, v. 18, n. 114, p. 119-144, Fev./Maio 2016. Disponível em: https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1264/1149.</p> <p>COLOMBO, Lucileia Aparecida. A política do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o desenvolvimento regional do Brasil. Cadernos de Pesquisa em Ciência Política, Teresina, v. 3, n.º 4, 2014. Disponível em: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/3201/1817.</p> <p>DINIZ, Clélio Campolina. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. Nova Economia, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 227-249, maio-agosto 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/neco/v19n2/a01v19n2.pdf.</p> <p>SOARES, Maria de Lourdes. O Nordeste, a política e vulnerabilidade da sobrevivência no Sertão. Teoria Política & Social. João Pessoa, v.1, n.1, p.133-141, dez. 2008. Disponível em: http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tps/article/download/2958/2519.</p> <p>AMATO, Lucas Fucci. Economia e política dos direitos culturais na ordem internacional. Revista da Faculdade de Direito UFPR, v. 61, n. 1, p. 165-192, abr. 2016. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/39558.</p>			

04	PSICOLOGIA JURÍDICA	Carga Horária	40h
<p>Ementa Iniciação à Psicologia Geral: personalidade, desejo e mecanismos de defesa do ego. Do direito ao desejo. O conceito de inconsciente e a razão alargada. Noções de Psicologia Jurídica: psicologia e psicologia jurídica, o papel das</p>			

emoções na criação do Direito, influências do psiquismo do Juiz na sentença, psicologia do testemunho, internação involuntária, imputabilidade e inimputabilidade, instrumentos de avaliação psicológica, doença mental e desvio social, transtorno de conduta e transtorno de personalidade antissocial, síndrome da alienação parental, os arquétipos do Direito e o arquétipo da Justiça, temas de psicologia jurídica em matéria de Direito de Família e Direito Penal. A justiça terapêutica: uma novidade. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei n.º 12.764/2012)

Bibliografia básica:

TRINDADE, Jorge. Manual de psicologia jurídica para operadores de direito. 3 ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2009.

BRAGHIROLLI, E. M. et al. Psicologia geral. Petrópolis: Vozes, 2010.

FARR, Robert M. As Raízes da Psicologia Social Moderna, 3ª ed., Petrópolis: Vozes, 1998.

Bibliografia complementar:

GONCALVES, Rui Abrunhosa. Psicologia Forense em Portugal: Uma história de responsabilidades e desafios. *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 28, n. 1, p.107-115, jan.2010. Disponível em

http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312010000100008&lng=pt&nrm=iso.

PELISOLI, Cátula; GAVA, Lara Lages; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Psicologia jurídica e tomada de decisão em situações envolvendo abuso sexual infantil. *Psico-USF, Itatiba*, v. 16, n. 3, p.327-338, Dez. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712011000300009&lng=en&nrm=iso.

BRITO, Leila Maria Torraca de. Anotações sobre a Psicologia jurídica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 32, p.194-205, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000500014&lng=pt&nrm=iso.

MOREIRA, Lisandra Espíndula; TONELI, Maria Juracy Figueiras. Abandono Afetivo: Afeto e Paternidade em Instâncias Jurídicas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 35, n. 4, p. 1257-1274, dez. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000401257&lng=pt&nrm=iso.

BRITO, Leila Maria Torraca de. O sujeito pós-moderno e suas demandas judiciais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 564-575, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000300004&lng=pt&nrm=iso.

05	CIÊNCIA POLÍTICA	Carga Horária	80h
Ementa			

1. Estado e sociedade. 2. As diversas concepções e teorias sobre o Estado. 3. Formação histórica do Estado moderno. 4. Legalidade e legitimidade do poder estatal. 5. Personalidade jurídica do Estado e constitucionalidade. 6. Tipologia do Estado. 7. Estado, Nação e Soberania. 8. Formas e regimes de governo. 9. Poder social e poderes do Estado. 10. O Estado enquanto promotor do bem comum. 11. O Estado e a nova ordem política mundial. 12. A política enquanto objeto de estudo científico. 13. O conceito de Política. 14. A ação política. 15. O pensamento político clássico, moderno e contemporâneo. 16. A questão da ideologia. 17. A problemática do poder: conceito e formas de poder. 17. A representatividade política. 18. Processos políticos hodiernos. 19. Partidos Políticos.

Bibliografia básica:

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 23ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
BOBBIO, Norberto. Estado, Governo e Sociedade: para uma teoria geral da política. 15 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luiz Bolsan de. Ciência política e teoria do Estado. 6 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

Bibliografia complementar:

CHEVALLIER, Jacques. O Estado de direito. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2001.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; PUGLIESE, William Soares. Democracia constitucional contemporânea e separação de poderes: uma análise com base no presidencialismo de coalizão. Pensar, Fortaleza, v. 20, n. 2, p. 327-350, maio/ago. 2015. Disponível em:
http://www.unifor.br/images/pdfs/Pensar/v20_n2_artigo3.pdf.

MARQUES, Verônica Teixeira. Estado e sociedade civil: accountability e ampliação da esfera pública de conselhos gestores. In: SANTANA, C. H. & IGLESIAS, W. Estado, burocracia e controle democrático. São Paulo: Alameda, 2015.

AGUIAR, Odílio Alves. A dimensão constituinte do poder em Hannah Arendt. Trans/Form/Ação, Marília, v. 34, n. 1, p. 115-130, 2011. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732011000100007&lng=pt&nrm=iso.

06	METODOLOGIA DA PESQUISA E TRABALHO CIENTÍFICO	Carga Horária	40h
<p>Ementa 1. Conhecimento. 2. Método Científico. 3. Pesquisa Científica: As etapas da Pesquisa, Métodos e técnicas de Pesquisa aplicáveis ao Direito. 4. Modalidades de Trabalhos Acadêmicos. 5. Técnica de elaboração de trabalhos acadêmicos. 6.</p>			

Utilização de Bibliotecas e Recursos Tecnológicos mais avançados. 7. Plágio. 8. Normas da ABNT. 9. Projeto de Pesquisa.

Bibliografia básica:

COUTINHO, Sérgio. Metodologia para pesquisas jurídicas e sociais. 2ª ed. Maceió: Viva Editora, 2014.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

Bibliografia complementar:

MAILLART, Adriana Silva; SANCHES, Samyra Haydee Dal Farra Napolini. A ciência jurídica, seu paradigma dogmático e a pesquisa no direito. In: MEZZARROBA, Orides; GERALDO, Pedro Heitor Barros; FONTAINHA, Fernando de Castro (Org.). Direito, Educação, Ensino e Metodologia jurídica. 1ed. Florianópolis: Conpedi, 2012, v. 1, p. 307-326. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=0c4a4df48a930b56>.

MEDEIROS, Isabela. Repensando as bases metodológicas da pesquisa em direito no Brasil. In: MEZZARROBA, Orides; GERALDO, Pedro Heitor Barros; FONTAINHA, Fernando de Castro (Org.). Direito, Educação, Ensino e Metodologia jurídica. 1ed. Florianópolis: Conpedi, 2012, v. 1, p. 459-4774. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=cff02a74da64d145>.

LIMA, Hercilia Maria Fonseca. Por um novo paradigma educacional na superação da crise do ensino jurídico. In: SANCHES, Samyra H. Dal F. N.; MEZZARROBA, Orides; BIRNFELD, Carlos André Hüning (Org.). Direito educação e metodologias do conhecimento. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, pp. 446-465. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/017e0bex/9EaqGUPOFX32n3VA.pdf>.

RODRIGUES, Renê Chiquetti; FARACO NETO, Pedro. O cinema e o ensino do direito: elementos para uma reflexão acerca das possibilidades de crítica a partir do uso do cinema como recurso pedagógico no ensino jurídico. In: SANCHES, Samyra H. Dal F. N.; MEZZARROBA, Orides; BIRNFELD, Carlos André Hüning (Org.). Direito educação e metodologias do conhecimento. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, pp. 371-388. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/017e0bex/d5V9yl9iUicEI9Xn.pdf>.

ROSOLEN, André Vinícius; MASSARUTTI, Eduardo Augusto De Souza. A crise do ensino jurídico no Brasil: a aula expositiva dialogada e o seminário como técnicas eficazes de aprendizagem na graduação. In: SANCHES, Samyra H. Dal F. N.; MEZZARROBA, Orides; BIRNFELD, Carlos André Hüning (Org.). Direito, Educação Epistemologias, Metodologias do Conhecimento e Pesquisa Jurídica I. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, pp. 303-330. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/5hws4a53/2szkdMxwc8dlBkfM.pdf>.

--

07	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	Carga Horária	80h
Ementa			
1. O conceito de direito. Direito e moral. Direito e política. Direito e justiça. Direito e Estado. Direito e Autoridade. Direito e Força. Direito e Poder. 2. Teoria Tridimensional do Direito. 3. Teoria Pura do Direito. 4. Direito Natural. Positivismo Jurídico. Realismo Jurídico. 5. Teoria da Norma Jurídica. 6. Direito público e direito privado. 6. Direito objetivo e direito subjetivo. 7. Instituições de direito. 8. Sujeito de direito, pessoa física e pessoa jurídica. 9. Capacidade e competência. 10. Dever e responsabilidade. 11. Ato jurídico, fato jurídico e relação jurídica. 12. Negócio jurídico. 13. Ilícito e sanção.			
Bibliografia básica:			
MASCARO, Alysso Leandro. Introdução ao estudo do direito. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.			
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Introdução ao estudo do direito. 4ª ed. São Paulo: Método, 2016.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.			
Bibliografia complementar:			
LAFER, Celso. Filosofia e teoria geral do Direito: Um Percurso no Direito no Século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.			
IHERING, Rudolph Von. A luta pelo direito. São Paulo: Hunter Books, 2012.			
KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.			
SOUZA, Draiton Gonzaga de; ROSENFELD, Luis. Secularização e autonomia do direito em Hobbes. Novos Estudos Jurídicos, [S.l.], v. 21, n. 1, p. 290-311, abr. 2016. ISSN 2175-0491. Disponível em: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8768/4891 .			
NELVAM, André Almeida. Lei, segurança jurídica e positivismo jurídico. In: FREITAS, Lorena de Melo; GAMBONI, Luís Carlos Balbino; GAVIAO FILHO, Anizio Pires (org.). Teorias do direito e realismo jurídico. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, pp. 28-45. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/ndad0g5s/fHvHt8s6B0WYo8D6.pdf .			

2º PERÍODO

08	FILOSOFIA GERAL	Carga Horária	40h
Ementa			
Filosofia: natureza, elementos característico, objeto, método e divisão. História do pensamento filosófico. Crítica do conhecimento. Conhecimento da verdade. Método			

cartesiano. A dialética. Do conhecimento quanto à essência. Do conhecimento quanto ao método. Do conhecimento quanto ao seu alcance. Teoria dos objetos. Ser e dever ser. Objetos naturais, psíquicos e ideais. Os valores e suas características. Objetos culturais e conceitos de cultura. Natureza e cultura. Estrutura dos bens culturais. Cultura e pessoa humana. Explicação e compreensão. Ciências naturais e ciências culturais. O direito e a sua fundamentação.

Bibliografia Básica:

GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

LAFER, Celso. Filosofia e teoria geral do Direito: Um Percurso no Direito no Século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.

MASCARO, Alysson Leandro. Introdução à Filosofia do Direito: dos modernos aos contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2002.

Bibliografia complementar:

LAZARETTI, Isadora Kauana; OLSSON, Giovanni. O projeto filosófico da modernidade e a crise dos atores estatais na era globalizada. In: COUTINHO, Ana Luisa Celino; ROCHA, Leonel Severo; ALVIM, Marcia Cristina de Souza (Org.). Direito e desigualdades: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo. 1ed. Brasília: UNB-UCB-IDP-UDF, 2016, v. 1, p. 423-442. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/i7b061yb/i7HUWD6MMrnX34JU.pdf>

GOMES, Lilian. A questão da justiça social. Sapere aude – Belo Horizonte, v. 7 – n. 12, p. 515-530, Jan./Jun. 2016. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/viewFile/12208/9981>

REBOUCAS, Gabriela Maia. O avesso do sujeito: provocações de Foucault para pensar os direitos humanos. Opin. jurid., Medellín, v. 14, n. 28, p. 45-61, Dec. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-25302015000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 28 Aug. 2016.

PINTO, Vera Lucia Xavier et al. Labor, trabalho e ação: elementos pertinentes aos conceitos arendtianos em relatos autobiográficos de trabalhadores do setor de transportes. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 23, n. 4, p. 1288-1300, dez.2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902014000401288&lng=pt&nrm=iso.

ANDRADE, Marcelo. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 43, p. 109-125, abr. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782010000100008&lng=pt&nrm=iso.

09	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	Carga Horária	80h
Ementa			

1. Fontes do direito e relações privadas. 2. Constituição Federal, codificação e legislação especial. 3. Princípios fundamentais do direito privado. 4. Vigência da lei no espaço e no tempo. 5. Interpretação das normas jurídicas. 6. Bem de família. 7. Fontes do direito e relações privadas. 8. Constituição Federal, codificação e legislação especial. 9. Princípios fundamentais do direito privado. 10. Vigência da lei no espaço e no tempo. Revogação e retroatividade da lei. 11. Interpretação das normas jurídicas. 12. A analogia. As lacunas do Direito. 13. Relação Jurídica. 14. A pessoa. 15. Capacidade. 16. Direitos da personalidade. 17. A ausência. 18. A pessoa jurídica. As associações e as fundações. 19. Domicílio. 20. Os objetos de Direito. 21. Bem de família. 22. Fato jurídico. Negócio Jurídico. A forma dos atos jurídicos. Representação. 23. Negócio jurídico puro e com modalidades. A condição, o termo e o encargo. 24. Defeitos do negócio jurídico. 25. Estado de Perigo. Lesão. Fraude contra Credores. 26. Invalidade do Negócio Jurídico. 27. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Abuso do Direito. 28. Prescrição e decadência. 29. Prova do Fato Jurídico.

Bibliografia Básica:

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.

CARNACCHIONI, Daniel. Manual de direito civil. Salvador: Juspodivm, 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: parte geral e LINDB. 11 ed. Salvador: Juspodivm, 2013.

SOUZA, Eduardo Nunes de; SILVA, Rodrigo da Guia. Autonomia, discernimento e vulnerabilidade: estudo sobre as invalidades negociais à luz do novo sistema das incapacidades. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 5, n. 1, 2016. Disponível em: <http://civilistica.com/autonomiadiscernimento-e-vulnerabilidade>.

CORDEIRO, Carlos José; PAULA NETO, Joaquim José. A concretização de um novo direito da personalidade: o direito ao esquecimento. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 4, n. 2, 2015. Disponível em: <http://civilistica.com/a-concretizacao-de-um-novo-direito-da-personalidade>.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima; VERAS, Gésio de Lima. Dimensão funcional do dano moral no direito civil contemporâneo. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 4, n. 2, 2015. Disponível em: <http://civilistica.com/tracos-positivistas-das-teorias-de-pontes-de-miranda>.

10	TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS	Carga Horária	40h
<p>Ementa Direitos Humanos: denominação; definição; divisão. Construção histórica dos Direitos Humanos. Universalidade ou relatividade dos Direitos Humanos? Os Direitos Humanos na Constituição de 1988. Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos. Teoria Crítica dos Direitos Humanos. Temas emergentes em Direitos Humanos. Direitos Humanos e arte. A experiência brasileira em Direitos Humanos.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>LAFER, Celso. Direitos Humanos: um percurso no direito no século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. Lua Nova, São Paulo, n. 39, p. 105-124, 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451997000100007&lng=en&nrm=iso.</p> <p>MARINGONI, Gilberto. Direitos humanos: imagens do Brasil. São Paulo: AORI Produções culturais, 2010.</p> <p>BRAUNER, Maria Claudia Crespo, PIERRE, Philippe. Direitos Humanos, Saúde e Medicina: uma perspectiva internacional. Rio Grande: Ed. FURG, 2013.</p> <p>VERÁS NETO, Francisco Quintanilha; SARAIVA, Bruno Cozza. Temas atuais de direito ambiental, ecologia política e direitos humanos. Rio Grande: Ed. FURG, 2013.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa (2009), Direitos humanos: o desafio da interculturalidade, Revista Direitos Humanos, 2, 10-18. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Direitos%20Humanos_Revista%20Direitos%20Humanos2009.pdf</p>			

11	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	Carga Horária	40h
<p>Ementa Antropologia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Clássicos da Antropologia. Principais correntes antropológicas contemporâneas. Campo de estudo da Antropologia do Direito. Antropologia jurídica no Brasil. Campos atuais de pesquisa da Antropologia jurídica: Direito e Religião, Antropologia, Direito e criminalidade. Racismo e ações afirmativas. História da Cultura Indígena e Afro-Brasileira.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p>			

ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica: geral e do Brasil. 4ª ed. São Paulo: Forense, 2015.

LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BOAS, Franz. Antropologia Cultural. São Paulo. Jorge Zahar: 2004.

Bibliografia complementar:

LOPES, Syglea Rejane Magalhães. A constituição federal de 1988 e o multiculturalismo: garantia ao território como direito fundamental coletivo dos povos e das comunidades tradicionais. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.I.], v. 21, n. 2, p. 541-568, ago. 2016. ISSN 2175-0491. Disponível em:

<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/9095/5042>.

FONTANA, Eliane; COSTA, Marli Marlene Moraes da. A nova mulher em uma nova comunidade: um recorte entre as comunidades tradicionais e as sociedades atuais em matéria de gênero. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.I.], v. 21, n. 1, p. 182-214, abr. 2016. ISSN 2175-0491. Disponível em:

<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8764/4887>.

CENCI, Daniel Rubens; ANDRIGHETTO, Aline. Preconceito cultural e o (re)conhecimento de direitos. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.I.], v. 20, n. 3, p. 1079-1107, dez. 2015. ISSN 2175-0491. Disponível em:

<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8391/4723>.

SANTOS, Jorge Luis Ribeiro dos. Povos indígenas, direito e estado: rompendo cânones do integracionismo jurídico. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.I.], v. 20, n. 1, p. 256-283, mar. 2015. ISSN 2175-0491. Disponível em:

<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7202/4098>.

MOREIRA, Adilson José. Miscigenando o círculo do poder: ações afirmativas, diversidade racial e sociedade democrática. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, [S.I.], v. 61, n. 2, p. 117-148, ago. 2016. ISSN 2236-7284. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/43559/29061>.

12	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Teoria do Ordenamento Jurídico. 2. Fontes do direito. 3. Limites de validade da norma jurídica no tempo e no espaço. 4. Conflitos entre normas jurídicas. 5. Interpretação e Hermenêutica Jurídica. 6. Teorias jurídicas contemporâneas.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>MASCARO, Alysson Leandro. <i>Introdução ao estudo do direito</i>. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. <i>Introdução ao estudo do direito</i>. 4ª ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. <i>Introdução ao estudo do direito</i>. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p>			

Bibliografia complementar:

LAFER, Celso. Filosofia e teoria geral do Direito: Um Percurso no Direito no Século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.

IHERING, Rudolph Von. A luta pelo direito. São Paulo: Hunter Books, 2012.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ALMEIDA, Fábio Portela Lopes de. Os princípios constitucionais entre deontologia e axiologia: pressupostos para uma teoria hermenêutica democrática. Rev. direito GV, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 493-515, dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322008000200007&lng=pt&nrm=iso.

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa; MILAO, Diego Antonio Perini. Decisionismo e hermenêutica negativa: Carl Schmitt, Hans Kelsen e a afirmação do poder no ato interpretativo do direito. Sequência, Florianópolis, n. 67, p. 111-137, dez. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552013000200005&lng=pt&nrm=iso.

13	DIREITO CONSTITUCIONAL I	Carga Horária	80h
<p>Ementa 1. Teoria da Constituição. 2. Constituição e constitucionalismo. 3. Tipologia Constitucional. 4. Poder Constituinte e Reforma Constitucional. 5. Teoria das normas constitucionais. 6. Vigência, eficácia e aplicabilidade. 7. Interpretação Constitucional.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 10^a ed. Salvador: Juspodivm, 2016. NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 11^a ed. Salvador: Juspodivm, 2016. BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>SILVA NETO, Manoel Jorge e. Curso de direito constitucional. 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>BRASIL. Supremo Tribunal Federal. A constituição de 1988 na visão dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Edição comemorativa. Brasília: Secretaria de Documentação/STF, 2013.</p> <p>LAFER, Celso. Filosofia e teoria geral do Direito: Um Percurso no Direito no Século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.</p>			

BOTH, Laura Jane Ribeiro Garbini; WACHELESKI, Marcelo Paulo; MEDEIROS, Clayton Gomes de. Estado, democracia e a necessidade de uma Constituição política. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 755-784, jul. 2015. ISSN 2175-0491. Disponível em:

<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7890/4475>.

SILVA, Virgílio Afonso da. Ponderação e objetividade na interpretação constitucional. In: MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto; BARBIERI, Catarina Helena Cortada (orgs.). *Direito e interpretação: racionalidades e instituições*, São Paulo: Direito GV/Saraiva, 2011, pp. 363-380. Disponível em:

http://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2011-Interpretacao_objetividade.pdf.

14	CRIMINOLOGIA	Carga Horária	40h
<p>Ementa Definição, objetivo e método da Criminologia. Antecedentes históricos. Escola Liberal Clássica. Criminologia Positivista. Psicanálise e Criminologia. Criminologia Estrutural Funcionalista. Subculturas criminais e interacionismo. Rotulacionismo. Criminologia Crítica. Crise da Criminologia e Movimento de Lei e Ordem. Criminologia na América Latina. Criminologia no Brasil.</p>			
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BECCARIA, Cesar. <i>Dos delitos e das penas</i>. São Paulo: Martin Claret, 2007.</p> <p>SMANIO, Gianpaolo Poggio & FABRETTI, Humberto Barrionuevo. <i>Introdução ao direito penal: criminologia, princípios e cidadania</i>. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>SUMARIVA, Paulo Henrique de Godoy. <i>Criminologia - Teoria e Prática</i>. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>FALAVIGNO, Chiavelli Facenda. Discussões criminológicas e penais em neurociência. <i>Diké</i>. Aracaju, vol. 4, n. 2, Ago-Dez/2015. Disponível em: http://www.seer.ufs.br/index.php/dike/article/view/3947/3902.</p> <p>ROORDA, João Guilherme Leal. Criminologia, Direito Penal e História: possibilidades de entrecruzamentos à luz do controle social da vadiagem no início do século XX. <i>Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal</i>, v. 4, n. 1, jul. 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65754.</p> <p>MARTINATTI, Fernanda Bortoletto; TOZI, Thalita A. Sanção. O papel da Extensão Universitária no ensino da Criminologia. <i>Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal</i>, [S.l.], v. 4, n. 1, jul. 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65760.</p> <p>SILVA, Adrian Barbosa e; MAIA, Laís Vidigal. Política Criminal de Drogas no</p>			

Brasil: o que a Criminologia tem a nos dizer?. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, [S.l.], v. 4, n. 1, jul. 2016. ISSN 2358-1956. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65761>.

BRITO, Michelle Barbosa de. Delação Premiada e Criminalidade Organizada: uma análise da Política Criminal expressa na Lei nº. 12.850/2013 sob a perspectiva da Criminologia. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 4, n. 1, jul. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65752>.

3º PERÍODO

15	TEORIA GERAL DO PROCESSO	Carga Horária	80h
Ementa			
<p>Noções Gerais: direito material e direito processual. Ciência da teoria geral do processo. Denominação do direito processual e sua divisão. Evolução do direito processual; direito objetivo, direito subjetivo, pretensão, conflito de interesse e lide judicial. Fontes do direito processual. Interpretação e integração do direito processual. Aplicação do direito processual no tempo e no espaço. Princípios e garantias constitucionais. Neoprocessualismo e formalismo valorativo. Princípios infraconstitucionais. Jurisdição: conceito, princípios, espécies. Jurisdição contenciosa e voluntária. Substitutivos da jurisdição. Competência: conceito, princípios, classificação e critérios de distribuição. Modificação de competência, conexão e continência. Conflito de competência. Competência da Justiça Federal. Processo: natureza jurídica do processo, pressupostos processuais. Da ação: conceito, teorias, condições da ação, carência de ação. Elementos da ação. Classificação das ações.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>MOUZALAS, Rinaldo; NETO, Joao Otávio Terceiro; MADRUGA, Eduardo. Processo Civil – volume único, 8ª ed, Salvador Juspodivm, 2016.</p> <p>MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p>			
Bibliografia complementar:			
<p>CINTRA, Antônio C. de A.; GRINOVER, Ada P.; DINAMARCO, Cândido R. Teoria geral do processo. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.</p> <p>DIDIER JUNIOR, Fredie; NOGUEIRA, Pedro Henrique Pedro. Teoria dos fatos jurídicos processuais. Salvador: Juspodivm, 2011.</p>			

BEZERRA, Paulo Cesar Santos. Produção do direito no Brasil: a dissociação entre o direito e realidade social e o direito de acesso à justiça. 2 ed. Ilhéus: Editus, 2008.

16	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. A obrigação. Modalidades e classificação. Obrigação natural. 2. As obrigações de dar, de fazer e de não fazer. 3. As obrigações alternativas, facultativas, divisíveis e indivisíveis. Obrigações principais e acessórias. 4. As obrigações solidárias. Solidariedade ativa e passiva. 5. As obrigações de dinheiro e as obrigações de valor. 6. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Assunção de dívida. 7. Adimplemento das obrigações. O pagamento. 8. Pagamento em consignação. 9. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. 10. Novação. Compensação. Confusão. Remissão de dívida. 11. Inadimplemento das obrigações. Mora. A mora do devedor e do credor. 12. Perdas e danos. Juros. 13. A cláusula penal. 14. Arras. 15. O pagamento indevido. O enriquecimento sem causa. 16. Inadimplemento das obrigações. Mora. A mora do devedor e do credor: conceito, requisitos, efeitos e extinção. 17. Perdas e danos. Juros. 18. A cláusula penal. 19. Arras. 20. O pagamento indevido. O enriquecimento sem causa.</p>			
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: Obrigações. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>CARNACCHIONI, Daniel. Manual de direito civil. Salvador: Juspodivm, 2017.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>SZTAJNBOK, Felipe. A indenização pelo interesse positivo como forma de tutela do interesse do credor nas hipóteses de inadimplemento culposo da obrigação. <i>Civilistica.com</i>. Rio de Janeiro, a. 3, n. 2, jul.-dez./2014. Disponível em: http://civilistica.com/a-indenizacao-pelo-interessepositivo-como-forma-de-tutela-do-interesse-do-credor-nas-hipoteses-de-inadimplemento-culposo-daobrigacao.</p> <p>PIVA, Luciano Zordan. Os efeitos da unificação do regime das obrigações pelo Código Civil de 2002: estudo do contrato de comodato na relação de distribuição de derivados de petróleo. <i>Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS</i>, v. 8, n. 2, 2013. Disponível em: http://www.seer.ufrgs.br/ppgdir/article/download/42894/28206.</p> <p>LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. A cessão de créditos vencidos e não pagos. <i>Revista Brasileira de Direito Civil</i>, v. 8, pp. 142-156, Abr/Jun 2016. Disponível em:</p>			

https://www.ibdcivil.org.br/image/data/revista/volume8/rbdcivil_vol_8_07_parecer.pdf

KONDER, Carlos Nelson; RENTERÍA, Pablo. A funcionalização das relações obrigacionais: interesse do credor e patrimonialidade da prestação. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 1, n. 2, jul.-dez./2012. Disponível em: <http://civilistica.com/a-funcionalizacao>.

17	DIREITO PENAL I	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Direito Penal: conceito, relações e história. 2 Norma Jurídica, Direito e Lei. Dogmática penal. 3. Princípios constitucionais penais e direitos fundamentais. 4. Teoria e conceito da norma penal, sua interpretação e aplicação no tempo e no espaço. 5. Teoria jurídica do Crime. Conceito de delito. 6. O fato típico e seus elementos. 7. Teorias da conduta, do tipo e tipicidade. 8. Teoria da ilicitude e a exclusão. 9. Teoria da culpabilidade e seus elementos. 10. Teoria do crime tentado e consumado. 11. Concurso de agentes: teorias e requisitos.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal – parte geral. 5ª ed. Salvador: Juspodivm, 2017.</p> <p>MASSON, Cléber Rogério. Direito Penal Esquematizado: parte geral – arts. 1º a 120. 4 ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>SMANIO, Gianpaolo Poggio & FABRETTI, Humberto Barrionuevo. Introdução ao direito penal: criminologia, princípios e cidadania. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p> <p>BECCARIA, Cesar. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2007.</p> <p>MELO, Marcos. A Ilusão do Sistema Penal: O Medo e a Sensação de Insegurança como formas de Controle Social. <i>Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal</i>, v. 4, n. 2, out. 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/63950.</p> <p>BRODT, Luís Augusto Sanzo. Hermenêutica da norma penal incriminadora. <i>Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal</i>, v. 3, n. 1/2, ago. 2015. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/59576.</p> <p>NODARI, Régis João. Crítica da disciplina da Causalidade no Direito Penal brasileiro: fundamentos jusfilosóficos dos nexos de causalidade e previsibilidade. <i>Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal</i>, v. 3, n. 1/2, ago. 2015. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/59577.</p>			

18	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	Carga Horária	80h
<p>Ementa:</p> <p>1. A sociedade internacional e o Direito Internacional. 2. Direito Internacional e o Direito Interno. 3. Fontes do Direito Internacional. 4. Princípios. 5. Tratados Internacionais. 6. O Estado e seus Órgãos nas relações internacionais. 7. Organizações Internacionais. 8. Santa Sé e demais sujeitos de Direito Internacional. 9. Relações diplomáticas e consulares. 10. Nacionalidade. 11. O Estrangeiro e sua condição jurídica. 12. Conflitos internacionais e modos de resolução. 13. Direito internacional penal. 14. Direito internacional econômico. 15. Direito internacional do trabalho. 16. Direito internacional ambiental. 17. Direito internacional comercial. 18. Direito Comunitário. 19. Introdução do Direito internacional privado: conceito, distinção do direito internacional público, fontes, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 20. Aplicação do direito estrangeiro. 21. Elementos de conexão. 22. Homologação da Sentença Estrangeira. 23. Carta Rogatória. 24. Auxílio Direto.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CARREAU, Dominique; BICHARA, Jahyr-Philippe. Direito internacional. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p> <p>PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito internacional público e privado. 3 ed. Salvador: Juspodivm, 2011.</p> <p>LAFER, Celso. Direito internacional: um percurso no Direito no século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>SALLES, Marcus Maurer de. O “novo” Direito Internacional do Desenvolvimento: conceitos e fundamentos contemporâneos, Cadernos PROLAM/USP 12(23): p. 131-146 [2013]. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/83017/108572</p> <p>AZEVEDO, Douglas Matheus de; HENNIG LEAL, Mônia Clarissa. A postura preventiva adotada pela corte interamericana de direitos humanos: noções de “dever de proteção” do estado como fundamento para a utilização das “sentenças estruturantes”. <i>Novos Estudos Jurídicos</i>, v. 21, n. 2, p. 442-461, ago. 2016. Disponível em: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/9092/5040.</p> <p>DIAS, Bruno Smolarek; IOCOHAMA, Celso Hiroshi. O processo legal transnacional e o papel dos direitos humanos na comunidade internacional. <i>Novos Estudos Jurídicos</i>, [S.l.], v. 21, n. 1, p. 121-149, abr. 2016. ISSN 2175-0491. Disponível em: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8751/4880.</p> <p>SMANIO, Gianpaolo Poggio; KIBRIT, Orly. Estado constitucional cooperativo</p>			

e a aplicação, no Brasil, do acordo de assistência judiciária em matéria penal entre Brasil e Estados Unidos da América. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 403-429, jul. 2015. Disponível em:
<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7878/4463>.

LANCHOTTI, Andressa de Oliveira. Proposta de institucionalização pelo direito internacional da avaliação ambiental estratégica para monitorar o cumprimento dos tratados internacionais de meio ambiente. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.l.], v. 20, n. 1, p. 348-370, mar. 2015. Disponível em:
<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7206>.

19	DIREITO CONSTITUCIONAL II	Carga Horária	80h
<p>Ementa 1. Estrutura da constituição de 1988. 2. Princípios Fundamentais. 3. Direitos e Garantias Fundamentais. 4. Direitos Individuais e Coletivos. 5. Direitos Sociais. 6. Nacionalidade. 7. Direitos Políticos.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 10^a ed. Salvador: Juspodivm, 2016. NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 11^a ed. Salvador: Juspodivm, 2016. BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>SILVA NETO, Manoel Jorge e. Curso de direito constitucional. 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). A Constituição e o Supremo: títulos I a III, artigos 1º a 43. 5 ed. Brasília: STF, Secretaria de documentação, 2016.</p> <p>BRASIL. Supremo Tribunal Federal. A constituição de 1988 na visão dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Edição comemorativa. Brasília: Secretaria de Documentação/STF, 2013.</p> <p>COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Garantias constitucionais e segurança jurídica. Belo Horizonte: Fórum, 2015.</p> <p>MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. A fraternidade como categoria constitucional. <i>Revista Brasileira de Direito Público</i>, Belo Horizonte, ano 7, n.º 26, p. 33-54, jul./set. 2009.</p> <p>MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. Constitucionalismo fraternal Diálogos Possíveis; Ano 14, número 2, p. 3-19, jul./dez. 2015. Disponível em: http://faculdadesocial.edu.br/revistas/index.php/dialogospossiveis/article/view/307.</p>			

4º PERÍODO

20	DIREITO DOS CONTRATOS I	Carga Horária	40h
Ementa			
<p>1. O contrato. Autonomia privada e ordem pública. 2. Forma, prova e interpretação dos contratos. 3. Classificação dos contratos. Contratos: bilaterais e unilaterais; gratuitos e onerosos; típicos, atípicos e mistos; reais, formais e consensuais; instantâneos e continuativos; solenes e não solenes. Contrato de adesão. 4. Formação dos contratos. 5. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. 6. O contrato. Autonomia privada e ordem pública. 7. Forma, prova e interpretação dos contratos. 8. Classificação dos contratos. Contratos: bilaterais e unilaterais; gratuitos e onerosos; típicos, atípicos e mistos; reais, formais e consensuais; instantâneos e continuativos; solenes e não solenes. Contrato de adesão. 9. Formação dos contratos. 10. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. 11. A garantia dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. 12. Contratos aleatórios. 13. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. 14. Extinção do contrato. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>CARNACCHIONI, Daniel. Manual de direito civil. Salvador: Juspodivm, 2017.</p>			
Bibliografia complementar:			
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: Contratos – teoria geral. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>HIRONAKA, Giselda. Principiologia contratual e a valoração ética no Código Civil Brasileiro. <i>Civilistica.com</i>. Rio de Janeiro, a. 3, n. 1, jan.-jun./2014. Disponível em: http://civilistica.com/principiologia-contratual-e-a-valoracao-etica-no-codigo-civil-brasileiro.</p> <p>AQUINO JÚNIOR, Geraldo Frazão de. Contratos, regulação do mercado e tutela da pessoa. <i>Civilistica.com</i>. Rio de Janeiro, a. 3, n. 1, jan.-jun./2014. Disponível em: http://civilistica.com/contratos-regulacao-do-mercado-e-tutela-da-pessoa.</p> <p>GURECK NETO, Leonardo; MISUGI, Guilherme; EFING, Antônio Carlos. A boa-fé objetiva na rescisão de contratos de longa duração e o cumprimento da função social. <i>Revista Jurídica da Presidência</i>, Brasília v. 18, n. 114, p. 195-220, Fev./Maio 2016. Disponível em: https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1218/1136.</p> <p>TERRA, Aline de M. V.; BANDEIRA, Paula Greco. A cláusula resolutiva expressa e o</p>			

contrato incompleto como instrumentos de gestão de risco nos contratos. Revista Bras. de Direito Civil, v. 6, Out/Dez 2015. Disponível em: https://www.ibdcivil.org.br/image/data/revista/volume6/ibdcivil_volume_6_doutrina_01_000.pdf.

21	DIREITO PENAL II	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Importância da teoria da pena: as teorias legitimadoras e deslegitimadoras. 2. Direitos fundamentais e penas. 3. As penas privativas de liberdade e os seus substitutivos. 4. Necessidade e desnecessidade da prisão. 5. Penas restritivas de direito. 6. A multa penal. 7. Aplicação da pena: sistema e limites do juiz. 8. Suspensão condicional da pena. 9. Medidas de segurança: aplicação do princípio da legalidade. 10. Causas extintivas da punibilidade. 11. A prescrição penal.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal – parte geral. 5ª ed. Salvador: Juspodivm, 2017.</p> <p>MASSON, Cléber Rogério. Direito Penal Esquemático: parte geral – arts. 1º a 120. 4 ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>MADOZ, Wagner Amorim. Eficiência x garantias – a utilização de sistema de monitoramento eletrônico de presos (tornozeleira eletrônica). Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 4, n. 2, nov. 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65425.</p> <p>MELO, Marcos. A Ilusão do Sistema Penal: O Medo e a Sensação de Insegurança como formas de Controle Social. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 4, n. 2, out. 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/63950.</p> <p>SÁNCHEZ, Jesús-María Silva. Nullum crimen sine poena? Sobre as doutrinas penais de “luta contra a impunidade” e do “direito da vítima a punição do autor”. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 2, n. 2, abr. 2015. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/56258.</p>			

22	DIREITO ADMINISTRATIVO I	Carga Horária	80h
<p>Ementa:</p> <p>1. Introdução ao Direito Administrativo: origem, evolução histórica, conceito, fontes. 2. Estrutura administrativa do Estado. 3. Princípios da Administração</p>			

Pública. 4. Poderes e deveres da Administração Pública. 5. Agentes Públicos. 5. Atos administrativos.

Bibliografia básica:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 33ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
 TRINDADE, João; SCATOLINO, Gustavo. Manual de direito administrativo. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.
 CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo. 3ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

Bibliografia complementar:

MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 5 ed. Niterói: Impetus, 2011.

MARRARA, Thiago. As fontes do direito administrativo e o princípio da legalidade. Revista Digital de Direito Administrativo, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 23-51, 2014. Disponível em:
<http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/73561/77253>.

RIBEIRO, Leonardo Coelho. O direito administrativo como caixa de ferramentas e suas estratégias. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 272, p. 209-249, out. 2016. Disponível em:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/64303>.

DE MATOS, Federico Nunes. Fundações públicas de direito privado: breve ensaio sobre o exercício da função administrativa sob regime de direito privado. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 270, p. 207-242, jan. 2016. Disponível em:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/58742>

MARRARA, Thiago. O exercício do poder de polícia por particulares. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 269, p. 255-278, nov. 2015. Disponível em:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/57602>.

23	DIREITO CONSTITUCIONAL III	Carga Horária	80h
<p>Ementa 1. Organização do Estado Brasileiro. 2. Organização Territorial do Poder. 3. União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 4. Alteração Territorial interna da federação. 5. Competência das respectivas entidades. 6. Organização Funcional dos Poderes. 7. Poder Legislativo, Judiciário e Executivo. 8. Funções Essenciais à Justiça.</p>			
<p>Bibliografia básica: CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.</p>			

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 11ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.
 BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia complementar:

SILVA NETO, Manoel Jorge e. Curso de direito constitucional. 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). A Constituição e o Supremo: títulos IV e V, artigos 44 a 144. 5 ed. Brasília: STF, Secretaria de documentação, 2016.

PAMPLONA, Danielle Anne; MESQUITA, Eduardo Melo de. Judiciário e políticas públicas: um exemplo positivo. Novos Estudos Jurídicos, [S.l.], v. 20, n. 3, p. 885-906, dez. 2015. ISSN 2175-0491. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8358/4700>.

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho. O Ministério Público e a mídia. Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Curitiba, vol. 7, n. 12, Jan.-Jun. p. 33-50, 2015. Disponível em: <http://abdconst.com.br/revista13/ministerioLuis.pdf>.

NEIVA, Pedro Robson Pereira. Disciplina partidária e apoio ao governo no bicameralismo brasileiro. Rev. Sociologia Política, Curitiba, v. 19, n. 39, p. 183-196, jun. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782011000200013&lng=pt&nrm=iso.

24	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Carga Horária	80h
Ementa			
<p>O processo e o procedimento. A relação jurídica processual. Sujeitos processuais, impedimento e suspeição. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: assistência, denunciação da lide, chamamento ao processo, incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e intervenção de amicus curiae. Teoria da cognição judicial. Atos processuais. Prazos processuais. Formação do processo e petição inicial. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Improcedência liminar o pedido. Audiência de mediação e conciliação. Resposta do réu. Suspensão do processo. Saneamento do processo. Providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo e julgamento antecipado. Extinção do processo.</p>			
Bibliografia básica:			
<p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p>			

MOUZALAS, Rinaldo; NETO, Joao Otávio Terceiro; MADRUGA, Eduardo. Processo Civil – volume único, 8ª ed, Salvador Juspodivm, 2016.

Bibliografia complementar:

CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.

DIDIER JUNIOR, Fredie; NOGUEIRA, Pedro Henrique Pedro. Teoria dos fatos jurídicos processuais. Salvador: Juspodivm, 2011.

FERRAZ, Leslie Shérída. Os meios alternativos de solução de conflitos nos Juizados Especiais Cíveis Brasileiros e nas Small Claims Courts de Nova Iorque: uma análise comparativa. In: Gabriela Maia Rebouças; Verônica Teixeira Marques. (Org.). Direito e Mobilidade Social: novos desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2012, v. 1, p. 55-71.

RODRIGUES, Alexsandra Gato; ISAIA, Cristiano Becker; GADENZ, Danielli. O processo civil brasileiro eletrônico na sociedade em rede: uma análise a partir da herança racionalista. Pensar, Fortaleza, v. 20, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2015. Disponível em: http://www.unifor.br/images/pdfs/Pensar/v20_n1_artigo1.pdf.

ARAÚJO, Mayara de Carvalho. O direito à razoável duração do processo e a responsabilidade civil do estado pelo seu descumprimento. Diké, Aracaju, vol. 03 n 01, pp.52-68, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/dike/article/view/2873/2555>.

25	DIREITO AMBIENTAL	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. A proteção ambiental. 2. Princípios de Direito Ambiental. 3. Competências ambientais. 4. O artigo 225 da Constituição Federal de 1988. 5. Política Nacional do Meio Ambiente. 6. Licenças Ambientais. 7. Estudos Ambientais para o licenciamento. 8. Responsabilidade e Dano Ambiental. 9. Crimes Ambientais. 10. Política Nacional de Recursos Hídricos. 11. Gestão de florestas públicas. 12. Política Nacional de Resíduos Sólidos. 13. O Código Florestal Brasileiro. 14. O Poder Judiciário e o Ministério Público na proteção do meio ambiente.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>MUKAI, Toshio. Direito ambiental sistematizado. 10ª ed. São Paulo: Forense, 2016.</p> <p>ANTUNES, Paulo de Bessa. Manual de direito ambiental. 6ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.</p> <p>TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. Direito Ambiental e Agrário - Lições Preliminares. 2ª ed. São Paulo: Lumen Juris, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>AMADO, Frederico Augusto di. Direito Ambiental esquematizado. 2 ed. São</p>			

Paulo: Método, 2011.

VERÁS NETO, Francisco Quintanilha; SARAIVA, Bruno Cozza. Temas atuais de direito ambiental, ecologia política e direitos humanos. Rio Grande. Ed. FURG, 2013.

NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; REIS, Emilien Vilas Boas. Bioética ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

BARIFOUSE, Leonardo. Análise de impactos viários no licenciamento ambiental. Revista de Direito da Cidade, vol. 08, nº 3, pp.934-951, 2016. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/23351/17880>.

FLORES, Nilton Cesar; TERRIBILE, Daniele Regina. Meio ambiente e trabalho: por uma ética ocupacional sustentável. Novos Estudos Jurídicos, v. 21, n. 2, p. 691-717, ago. 2016. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/9100/5047>.

5º PERÍODO

26	DIREITO DOS CONTRATOS II	Carga Horária	80h
Ementa			
1. Compra e Venda. Cláusulas especiais da compra e venda. Retrovenda. A venda a contento e a sujeita a prova. Preempção. Reserva de domínio. A alienação fiduciária. Venda sobre documentos. 2. Troca. 3. Doação. 4. Locação. 5. Comodato. 6. Mútuo. 7. Prestação de serviços. 8. Empreitada. 9. Depósito. 10. Mandato. 11. Comissão. 12. Agência e distribuição. 13. Corretagem. 14. Transporte. 15. Seguro.			
Bibliografia básica:			
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.			
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: Contratos – Contratos em espécie. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.			
Bibliografia complementar:			
CARNACCHIONI, Daniel. Manual de direito civil. Salvador: Juspodivm, 2017.			
TEIXEIRA, Evandro Camargos; SERRA, Maurício Aguiar. O impacto da criminalidade no valor da locação de imóveis: o caso de Curitiba. Economia e Sociedade, v. 15, n. 1, p. 175-207, jan. 2016. Disponível em: http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642925 .			
GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz; TERRA, Aline de Miranda Valverde. Alienação fiduciária em garantia de bens imóveis: possíveis soluções para as deficiências e insuficiências da disciplina legal. Civilistica.com. Rio de			

Janeiro, a. 4, n.1, 2015. Disponível em: <http://civilistica.com/alienacaofiduciaria-em-garantia-de-bens-imoveis>.

BASAN, Arthur Pinheiro. O contrato existencial: análise de decisão judicial que assegura a sua aplicação. Rev. Bras. de Direito Civil, v. 7, Jan/Mar 2016. Disponível em: https://www.ibdcivil.org.br/rbdc.php?ip=123&titulo=VOLUME%207%20|%20Jan-Mar%202016&category_id=123&arquivo=data/revista/volume7/rbdcivil_volume_7.pdf.

PIVA, Luciano Zordan. Os efeitos da unificação do regime das obrigações pelo Código Civil de 2002: estudo do contrato de comodato na relação de distribuição de derivados de petróleo. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS, v. 8, n. 2, 2013. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/ppgdir/article/download/42894/28206>.

27	DIREITO PENAL III	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Crimes contra a pessoa. 2. Crimes contra o patrimônio. 3. Crimes contra a propriedade imaterial. 4. Crimes contra a organização do trabalho. 5. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 6. Crimes contra os costumes. 7. Crimes contra a família. 8. Crimes contra a paz pública. 9. Crimes contra a fé pública.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal – parte especial. 9ª ed. Salvador: Juspodivm, 2017.</p> <p>MASSON, Cléber Rogério. Direito Penal Esquematizado: parte especial – arts. 121 a 212. 3 ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p>			

28	DIREITO ADMINISTRATIVO II	Carga Horária	80h
<p>Ementa:</p> <p>1. Reforma administrativa e o Terceiro Setor. 2. Contratos Administrativos. 3. Licitação. 4. Serviços Públicos.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 33ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.</p> <p>TRINDADE, João; SCATOLINO, Gustavo. Manual de direito administrativo. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo. 3ª ed. Salvador:</p>			

Juspodivm, 2016.

Bibliografia complementar:

MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 5 ed. Niterói: Impetus, 2011.

RIBEIRO, Glaucia Maria de Araújo; ASENSI, Felipe. Burocracia, desafios administrativos e cidades no Brasil. Revista de Direito da Cidade, vol. 07, nº 4. Número Especial. pp.1628-1644, 2015. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/20909/15353>.

GASIOLA, Gustavo Gil. O fato do príncipe no sistema de tutela dos contratos administrativos. Revista digital de direito administrativo, v. 1, n. 1, p. 69-84, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/73563/77255>.

CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart; MORAES, Leonardo Bruno Pereira de. Inexigibilidade de licitação para serviços técnicos profissionais especializados na área da advocacia. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 272, p. 93-118, out. 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/64298>.

MACERA, Paulo. Serviço público no século XXI: conceito e finalidades. Revista digital de direito administrativo, São Paulo, vol. 3, n. 2, p. 331-342, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/114311/115772>.

29	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	Carga Horária	80h
<p>Ementa Tutela provisória: de urgência e de evidência. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Teoria geral das provas. Produção antecipada de provas. Provas em espécie. Sentença. Coisa Julgada. Liquidação de Sentença. Cumprimento de sentença: conceito, teoria geral e modalidades. Execução: título executivo; defesa do executado; formação, suspensão e extinção do processo executivo; responsabilidade patrimonial; e proteção da boa-fé na execução.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. MOUZALAS, Rinaldo; NETO, Joao Otávio Terceiro; MADRUGA, Eduardo. Processo Civil – volume único, 8ª ed, Salvador Juspodivm, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.</p>			

BARROS, Carla Eugenia Caldas; SILVA, Thiago Moreira da. Dignidade da pessoa humana e a impenhorabilidade do bem imóvel de Família de elevado valor: uma abordagem pós-positivista. Processo, jurisdição e efetividade da justiça I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF, 2016. Disponível em <

<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/189tcxgv/3qY1X2wXMV43v62H.pdf>>

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Tutela do contraditório no novo código de processo civil: vedação à decisão-surpresa; requisito para extensão dos limites objetivos da coisa julgada; identificação das decisões imotivadas. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP, Rio de Janeiro, Ano 10, Volume 17, Número 1, Jan./Jun. 2016. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/23113/16471>.

MAZZEI, Rodrigo. Liquidação de sentença: breve ensaio a partir do CPC/15. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP, Rio de Janeiro, Volume 16, Jul./Dez. 2015. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/19976/14321>.

GHEDINI NETO, Armando. A audiência de conciliação no novo Código de Processo Civil. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP, Rio de Janeiro, Volume 16, Jul./Dez. 2015. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/19959/14299>.

30	DIREITO CONSTITUCIONAL IV	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Direitos Fundamentais Processuais. 2. Jurisdição Constitucional. 3. Ações Constitucionais: Habeas corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança individual e coletivo, Mandado de Injunção, Ação Civil Pública, Ação Popular. 4. Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso e Concentrado. ADI, ADC, ADO, ADI Interventiva e ADPF.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 10^a ed. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 11^a ed. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>SILVA NETO, Manoel Jorge e. Curso de direito constitucional. 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>MAIA, Mário Sérgio Falcão; LEITE, Rodrigo de Almeida. A ação direta de inconstitucionalidade de norma municipal em face da lei orgânica do município. <i>Novos Estudos Jurídicos</i>, v. 20, n. 3, p. 930-958, dez. 2015. Disponível em:</p>			

<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8360/4702>.

ÁVILA, Ana Paula Oliveira. Técnicas de decisão na jurisdição constitucional e a garantia de direitos fundamentais das minorias pelo STF. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 595-627, jul. 2015. ISSN 2175-0491. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7884/4469>.

MENESES, Clara Marcelle Alves. Modulação das decisões tributárias do Supremo: Autopoiesis e o argumento econômico no controle de constitucionalidade. *Revista Jurídica da Presidência Brasília*, v. 18, n. 115, p. 435-458, Jun./Set. 2016. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1309/1152>.

CALDAS, Roberto C.S.G. Direito de ação popular: requisitos especiais, eficiência, eficácia, efetividade e controle social. *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)*, 6(3), pp. 288-297, outubro-dezembro 2014. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/rechtd.2014.63.06/4424>.

6º PERÍODO

31	RESPONSABILIDADE CIVIL	Carga Horária	40h
Ementa			
1. Estrutura e funções da responsabilidade civil. 2. Responsabilidade civil subjetiva. 3. Dano e indenização. 4. Excludentes de responsabilidade civil. 5. Responsabilidade objetiva. 6. Responsabilidade objetiva no Código Civil. 7. Responsabilidade Contratual. 8. Responsabilidade Civil por fato de terceiro. 9. Responsabilidade Civil por fato das coisas. 10. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas. 11. Responsabilidade por fato ilícito. 12. Responsabilidade civil do Estado. 13. Transmissibilidade de ação e da obrigação de indenizar.			
Bibliografia básica:			
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.			
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: Responsabilidade Civil. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: responsabilidade civil. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.			
Bibliografia complementar:			
CARNACCHIONI, Daniel. Manual de direito civil. Salvador: Juspodivm, 2017.			
FRAZÃO, Ana. Risco da empresa e caso fortuito externo. <i>Civilistica.com</i> . Rio de Janeiro, a.5, n. 1, 2016. Disponível em: http://civilistica.com/risco-da-empresa-e-caso-fortuito-externo .			
MORAES, Maria Celina Bodin de; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz.			

Civilistica.com. Rio de Janeiro, a. 4, n. 2, 2015. Disponível em: <http://civilistica.com/anotacoes-sobre-a-responsabilidade-civildo-profissional-liberal>.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima; VERAS, Gésio de Lima. Dimensão funcional do dano moral no direito civil contemporâneo. Civilistica.com. Rio de Janeiro, a. 4, n. 2, 2015. Disponível em: <http://civilistica.com/tracos-positivistas-das-teorias-de-pontes-de-miranda>.

32	DIREITO PENAL IV	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Crimes contra a Administração Pública. 2. Contravenções penais 3. Entorpecentes. 4. Tortura. 5. Preconceito. 6. Lavagem de dinheiro. 7. Crimes contra a ordem tributária. 8. Abuso de autoridade. 9. Crimes contra o Meio Ambiente. 10. Crimes de Trânsito. 11. Estatuto do Desarmamento. 12. Tópicos especiais de direito penal.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal – parte especial. 9ª ed. Salvador: Juspodivm, 2017.</p> <p>MASSON, Cléber Rogério. Direito Penal Esquemático: parte especial – arts. 213 a 359-H. 3 ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>FUZARI, Tiago de Souza. A lógica moderna de dominação classista sustentada pelo direito penal e a sua consonância com os ditames constitucionais do estado democrático de direito no brasil. Criminologias e política criminal [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS. Florianópolis: CONPEDI, 2015. ISBN: 978-85-5505-032-9. Disponível em: <www.conpedi.org.br em publicações>.</p> <p>KNIJNIK, Danilo. Transferências Bancárias, Propriedade Criminosa e Lavagem de Dinheiro. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 4, n. 2, out. 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/69152.</p> <p>BRITO, Michelle Barbosa de. Delação Premiada e Criminalidade Organizada: uma análise da Política Criminal expressa na Lei nº. 12.850/2013 sob a perspectiva da Criminologia. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 4, n. 1, jul. 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65752.</p> <p>TROTTA, Sandro Brescovit. Os limites da cooperação jurídica internacional em matéria penal. Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 15-35, jan./jun. 2013. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/13158/9529.</p>			

33	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	Carga Horária	80h
<p>Ementa Duplo grau de jurisdição. Os processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Homologação de sentença estrangeira. Declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. Ação rescisória. Ação de nulidade de sentença. Reclamação constitucional. Pedido de suspensão de segurança. Remessa necessária. Recursos. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Procedimentos especiais do Código de Processo Civil. Tutela coletiva.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. MOUZALAS, Rinaldo; NETO, Joao Otávio Terceiro; MADRUGA, Eduardo. Processo Civil – volume único, 8ª ed, Salvador Juspodivm, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.</p> <p>ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli; LIBERAL, José Roberto Bernardi. Técnicas processuais destinadas à solução de demandas repetitivas à luz do direito brasileiro: virtudes e vicissitudes. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 67, pp. 245 - 278, jul./dez. 2015. Disponível em: http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1736/1649.</p> <p>GAMA, João Felipe Calmon Nogueira da; HUNGARO, Marlon Amaral. Súmulas vinculantes e súmulas impeditivas de recursos: uma análise crítica e desconstrutiva sob a perspectiva da qualidade e da quantidade de julgamentos. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 67, pp. 317 - 340, jul./dez. 2015. Disponível em: http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1741/1654.</p> <p>PESSOA, Flávia Moreira Guimarães; OLIVEIRA, Alex Maia Esmeraldo de. Teoria da causa madura e duplo grau de jurisdição no novo Código de Processo Civil. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP, Rio de Janeiro, Volume 15, Jan./Jun. 2015, pp. 195-212. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/16870/12516.</p>			

34	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Carga Horária	80h
<p>Ementa Direito Processual Penal. Sistemas Processuais. Princípios do Direito Processual Penal. Fontes do Direito Processual Penal. Aplicação do Direito Processual Penal. A lei Processual Penal no tempo e no espaço. A lei</p>			

Processual Penal em relação às pessoas. Interpretação da lei Processual Penal. Inquérito policial. Ação penal. Ação Penal Pública Incondicionada. Ação Penal Pública Condicionada. Ação Penal Privada. Denúncia e Queixa-Crime. Extinção da Punibilidade. Ação e execução civil. Jurisdição e competência.

Bibliografia básica:

ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVARO, Nestor. Curso de direito processual penal. 11ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.
 CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia complementar:

PASTANA, Debora Regina. Plano nacional de política criminal e penitenciária (PNPC-2011): uma iniciativa contra-hegemônica frente ao estado punitivo brasileiro. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 20, n. 1, p. 203-228, 2015. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7200/4096>.

CARVALHO, Salo de. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do Poder Judiciário. *Rev. Fac. Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 67, pp. 623-652, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1721/1636>.

GOUVEIA FILHO, Eduardo. O uso perverso da confissão no Processo Penal Brasileiro. *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal*, v. 4, n. 1, jul. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65753>.

EDINGER, Carlos. Perguntas Sugestivas, Verdade e Contraditório. *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal*, v. 2, n. 2, dez. 2014. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/54630>.

ANDRADE, Mauro Fonseca. Sistema Processual Penal Democrático: reflexos de sua proposição no Projeto de Código de Processo Penal. *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal*, v. 2, n. 1, dez. 2014. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/52316>.

35	DIREITO ADMINISTRATIVO III	Carga Horária	80h
Ementa			
1. Responsabilidade do Estado. 2. Controle da Administração Pública. 3. Improbidade Administrativa. 4. Processo Administrativo. 5. Bens Públicos. 6. Intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio econômico.			
Bibliografia básica:			

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 33ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

TRINDADE, João; SCATOLINO, Gustavo. Manual de direito administrativo. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo. 3ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

Bibliografia complementar:

MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 5 ed. Niterói: Impetus, 2011.

MASSON, Cleber; ANDRADE, Adriano; ANDRADE, Landolfo. Interesses difusos e coletivos esquematizado. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.

CHAVEIRO, Joneval Junio. O princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa no processo administrativo disciplinar. Revista digital de direito administrativo, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 411-440, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/86875/92278>.

PACCE, Carolina Dalla. Controle parlamentar da Administração Pública na legislação brasileira: a eficácia dos mecanismos de solicitação de informação. Revista digital de direito administrativo, São Paulo, vol. 1, n. 2, p. 377-391, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/77949/84870>.

PEREIRA NETO, Caio Mario da Silva; ADAMI, Mateus Piva; CARVALHO, Felipe Moreira de. Desregulamentação e continuidade na intervenção estatal sobre o domínio econômico: o caso das cotas de importação favorecida de açúcar. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 272, p. 175-208, out. 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/64302>

36	DIREITO FINANCEIRO	Carga Horária	40h
<p>Ementa Atividade Financeira do Estado (necessidades públicas, interesses privados e coletivos, serviços públicos, intervenção no domínio econômico). Sistema normativo do Direito Financeiro. Disposições constitucionais. Normas gerais. Leis Complementares. Princípios de direito financeiro (legalidade, economicidade, transparência, publicidade, responsabilidade fiscal). Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Princípios orçamentários (controle externo, universalidade, anualidade, exclusividade, unidade, não afetação, programação, equilíbrio financeiro).</p>			
<p>Bibliografia básica: HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário.</p>			

14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MONTORO, Eugenio Augusto Franco. Elementos de direito financeiro. São Paulo: FGV Editora, 2016.

Bibliografia complementar:

SILVA, Anderson Luiz da. Tribunal de Constas da União: competência julgadora e controle judicial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

CABRAL, Flávio Garcia. Os fundamentos políticos da prestação de contas estatal. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 270, p. 147-169, jan. 2016. Disponível em:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/58740>.

SANTOS, Guilherme Kraus dos; RAUPP, Fabiano Maury. Monitoramento e avaliação de resultados dos programas governamentais delineados no PPA. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 49, n. 6, p. 1429-1451, dez. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122015000601429&lng=pt&nrm=iso.

BARCELOS, Carlos Leonardo Klein; CALMON, Paulo Carlos Du Pin. A reforma gerencial do orçamento brasileiro: em busca de múltiplos significados. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 159-181, fev. 2014. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122014000100007&lng=pt&nrm=iso.

SANTOS, Sandra Regina Toledo dos; ALVES, Tiago Wickstrom. O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal no desempenho financeiro e na execução orçamentária dos municípios no Rio Grande do Sul de 1997 a 2004. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p. 181-208, fev. 2011. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000100009&lng=pt&nrm=iso.

7º PERÍODO

37	DIREITOS REAIS	Carga Horária	80h
<p>Ementa 1. Posse e sua classificação. 2. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. 3. Direitos reais. Aquisição dos direitos reais. 4. A propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação. 5. Modos de aquisição da propriedade imóvel. Usucapião. 6. Registro do título. Registro de Imóveis: noções. Acesso. 7. Limitações ao direito de propriedade. 8. Modos de aquisição da propriedade móvel: usucapião; ocupação; achado do tesouro; tradição; especificação; confusão, comissão e adjunção. 9. Perda da propriedade. 10. Parcelamento do solo. 11. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. 12. Direito de Vizinhança. O uso anormal da propriedade. 13. Condomínio geral. Condomínio voluntário. Condomínio necessário. 14. Condomínio edilício. 15. Direito de superfície. 16. Direitos</p>			

reais sobre coisa alheia. Enfitese, domínio direto e domínio útil: noções. 17. Servidões. 18. Usufruto. Direitos e deveres do usufrutuário. Extinção. 19. Uso. Habitação. 20. Direito do promitente comprador. 21. Direitos reais de garantia. 22. Penhor. 23. Hipoteca. 24. Propriedade intelectual.

Bibliografia básica:

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CARNACCHIONI, Daniel. Manual de direito civil. Salvador: Juspodivm, 2017.

Bibliografia complementar:

MASTRODI, Josué; BATISTA, Ana Carolina. Existe um direito fundamental à posse? Estudo sobre a relativização do conceito de propriedade imobiliária urbana em face do direito de moradia. Revista de Direito da Cidade, vol. 07, nº 4. Número Especial. pp.1527-1554, 2015. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/20907/15351>.

CECATO, Maria Aurea Baroni; CARNIATO, Marcelo Rodrigo. O princípio da função social da propriedade e sua interface com a função social do contrato de trabalho. PRIM@ FACIE, João Pessoa: PPGCJ, v. 14, n. 26, 2015.

Disponível em:

<http://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/27840/15874>.

SOUZA, Eduardo Nunes de. Autonomia privada e boa-fé objetiva em direitos reais. Revista Brasileira de Direito Civil, v. 4, pp. 54-80, Abr/Jun 2015. Disponível em: <https://www.ibdcivil.org.br/image/data/revista/volume4/04---rbdcivil-volume-4---autonomia-privada-e-boa-fuo-objetiva-em-direitos-reais.pdf>.

LÔBO, Paulo. Direitos e conflitos de vizinhança. Revista Brasileira de Direito Civil, v.1, pp. 66-94, Jul/Set 2014. Disponível em:

<https://www.ibdcivil.org.br/image/data/revista/volume1/04---rbdcivil-volume-1--direitos-e-conflitos-de-vizinhauca.pdf>.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Usucapião imobiliária urbana independente de metragem mínima: uma concretização da função social da propriedade. Revista Brasileira de Direito Civil, v. 2, pp. 9-27, Out/Dez 2014. Disponível em: https://www.ibdcivil.org.br/image/data/revista/volume2/rbdcivil-volume-2-versueo-final_doutrina001.pdf.

38	DIREITO DO TRABALHO I	Carga Horária	80h
Ementa			
1. Direito do Trabalho: conceito, e evolução histórica. 2. Princípios constitucionais de Direito do Trabalho. 3. Análise crítica das teorias sobre a natureza jurídica da relação de trabalho. 4. Contrato individual de trabalho:			

conceito, sujeitos, elementos, espécies. 5. Contrato de trabalho e contratos afins. 6. Alteração do contrato de trabalho. 7. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8. Estabilidade e garantia de emprego. 9. FGTS. 10. Trabalho da mulher e do menor.

Bibliografia básica:

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 10 ed. São Paulo: Ltr, 2011.
 BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. 7 ed. São Paulo: Ltr, 2011.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29 ed. Saraiva, 2014.

Bibliografia complementar:

CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/jurisprudência. 36 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CASTRO, Cláudio Roberto Carneiro de. O que você precisa saber sobre o assédio moral nas relações de emprego. São Paulo: Ltr, 2012.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edson do Rêgo. O conceito de dano moral nas relações de trabalho. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 3, n. 1, jan.-jun./2014. Disponível em: <http://civilistica.com/o-conceito-de-dano-moral-nas-relacoes-de-trabalho>.

BARROS, Carla Eugenia Caldas Barros; SILVA, Thiago Moreira. Direito fundamental a um trabalho digno como fator de redimensionamento da responsabilidade civil dos gestores das sociedades empresárias. *Revista Brasileira de Direito Empresarial*, Brasília, v. 2, n. 1, p. 1-22, Jan/Jul2016. Disponível em: <http://www.indexlaw.org/index.php/direitoempresarial/article/view/985/981>.

CECATO, Maria Aurea Baroni; CARNIATO, Marcelo Rodrigo. O princípio da função social da propriedade e sua interface com a função social do contrato de trabalho. *PRIM@ FACIE*, João Pessoa: PPGCJ, v. 14, n. 26, 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/27840/15874>.

39	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Carga Horária	80h
<p>Ementa Das questões e processos incidentes. Dos sujeitos na relação processual penal. Da prova. Da prisão e liberdade provisória. Dos atos processuais. Sentença criminal. Dos processos em espécie. Procedimento Ordinário. Procedimento Sumário. Tribunal do Júri. Juizados Especiais Criminais.</p>			
<p>Bibliografia básica: ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVARO, Nestor. Curso de direito</p>			

processual penal. 11ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.
 CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia complementar:

LOPES JÚNIOR, Aury. O novo regime jurídico da prisão processual, liberdade provisória e medidas cautelares diversas: lei 12.403/2011. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

GIACOMOLLI, Nereu José; VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Justiça Criminal negocial: crítica à fragilização da jurisdição penal em um cenário de expansão dos espaços de consenso no processo penal. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 20, n. 3, p. 1108-1134, dez. 2015. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8392/4724>.

SILVEIRA, Felipe Lazzari da. A banalização da prisão preventiva para a garantia da ordem pública. *Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte*, n. 67, pp. 213-244, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1734/1647>.

SILVEIRA, Sebastião Sérgio da; SILVEIRA, Ricardo dos Reis. Prova eletrônica: novos desafios na busca da verdade real do processo penal. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, v. 39, n. 1, p. 217-237, ago. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/38205>.

MADOZ, Wagner Amorim. Eficiência x garantias – a utilização de sistema de monitoramento eletrônico de presos (tornozeleira eletrônica). *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal*, v. 4, n. 2, nov. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65425>.

40	DIREITO EMPRESARIAL I	Carga Horária	80h
<p>Ementa 1. Teoria Geral da Empresa. Empresa. Empresário. Estabelecimento. Registro da Empresa. 2. Teoria Geral do Direito Societário. Espécies Societárias. Importância das Sociedades Limitadas e Sociedades Anônimas. Grupos Societários. Dissolução e Liquidação. 3. Propriedade Industrial.</p>			
<p>Bibliografia básica: MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial esquematizado. São Paulo: Método, 2011. VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito civil: direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2011.</p>			

Bibliografia complementar:

PAESANI, Liliana Minardi. Manual de propriedade intelectual. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PIMENTA, Eduardo Goulart. Análise econômica do regime jurídico-constitucional da empresa no direito brasileiro. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 21, n. 1, p. 312-342, abr. 2016. ISSN 2175-0491. Disponível em:
<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8769/4892>.

VASQUES, Eugênio Duarte. A empresa individual de responsabilidade limitada no ordenamento jurídico brasileiro e a experiência portuguesa das sociedades por quotas unipessoais. *Revista Brasileira de Direito Empresarial*, Brasília, v. 2, n. 1, p.168-183, Jan/Jul 2016. Disponível em:
<http://www.indexlaw.org/index.php/direitoempresarial/article/view/996/991>.

MALLMANN, Querino. O Poder das Marcas: Marcas Registráveis e não Registráveis. *Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição*, v. 05, p. 29-35, 2014. Disponível em:
<http://pidcc.com.br/artigos/052014/02052014.pdf>.

PESSÔA, Leonel Cesarino; COSTA, Giovane da; MACCARI, Emerson Antonio. As micro e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS. *Revista Direito GV*, v. 12, n. 2, p. 345-363, mai. 2016. Disponível em:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/63626/61707>.

41	DIREITO TRIBUTÁRIO I	Carga Horária	80h
<p>Ementa Fundamentos do Direito Tributário (conceito, posição constitucional, autonomia e fontes). Princípios constitucionais tributários. Imunidades tributárias. Classificação dos tributos. Legislação tributária (vigência, aplicação, Interpretação e integração). Norma jurídica tributária. Fato gerador. Obrigação tributária. Os sujeitos da relação jurídica tributária. Lançamento tributário. Crédito Tributário.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>JESUS, Isabela Bonfá de. Manual de direito tributário. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.</p> <p>BALTHAZAR, Ubaldo; CAPELLA, Vicente. Reflexão acerca dos efeitos da responsabilidade tributária tal como proposta no Código Tributário Nacional. <i>Novos</i></p>			

Estudos Jurídicos, v. 20, n. 1, p. 88-115, mar. 2015. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7196/4092>.

ALMEIDA, Carlos. Sistemas tributários competitivos à luz da interdisciplinaridade do direito tributário internacional. Novos Estudos Jurídicos, v. 20, n. 1, p. 229-255, mar. 2015. ISSN 2175-0491. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7201/4097>.

BARAHONA, Anayibe Ome. Límites jurídicos al establecimiento de tributos ambientales en el ordenamiento español, desde la perspectiva del derecho nacional y europeo. Revista Direito GV, [S.l.], v. 12, n. 2, p. 564-599, mai. 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/63636/61716>.

KÖCHE, Rafael. Costume fiscal e a normatividade das práticas reiteradas da administração: uma leitura sistêmica do direito tributário. Revista Direito GV, v. 11, n. 1, p. 141-158, jan. 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/56799/55335>.

42	PRÁTICA CÍVEL	Carga Horária	80h
<p>Ementa Acesso à justiça. Mecanismos de solução alternativa de conflitos. Estatuto da advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Código de Ética e Disciplina. Mandato e honorários advocatícios. Petição inicial. Resposta do réu. Impugnação ao valor da causa. Impugnação ao benefício da assistência judiciária gratuita. Intervenção de terceiros. Despacho, decisão e sentença. Juizados Especiais Cíveis – Lei 9.099/95. Ações locatícias. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Recursos: Pressupostos, Juízo de admissibilidade. Apelação. Agravo. Agravo Retido. Agravo de Instrumento. Embargos Infringentes. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Embargos de Divergência. Execução. Petição inicial. Defesas na execução. Ações Cautelares. Petição inicial. Procedimentos Especiais. Ação de Consignação em Pagamento. Ações Possessórias. Ação de Usucapião. Inventário. Embargos de Terceiro. Ação Monitória.</p>			
<p>Bibliografia básica: MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de Prática do Processo Civil. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016. MOUZALAS, Rinaldo; NETO, Joao Otávio Terceiro; MADRUGA, Eduardo. Processo Civil – volume único, 8ª ed, Salvador Juspodivm, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar: MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p>			

FERRAZ, Leslie Shérica. Os meios alternativos de solução de conflitos nos Juizados Especiais Cíveis Brasileiros e nas Small Claims Courts de Nova Iorque: uma análise comparativa. In: Gabriela Maia Rebouças; Verônica Teixeira Marques. (Org.). Direito e Mobilidade Social: novos desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2012, v. 1, p. 55-71.

FERRAZ, Leslie Sherida. Erin Brockovich: um estudo de caso sobre a efetividade da tutela coletiva. In: Verônica Teixeira Marques; Ilzver de Matos Oliveira; Waldimeiry Corrêa da Silva. (Org.). Direito e cinema: filmes para discutir conceitos, teorias e métodos. 1ed.SALVADOR: editora da UFBA, 2014, v. 1, p. 249-258.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Usucapião imobiliária urbana independente de metragem mínima: uma concretização da função social da propriedade. Revista Brasileira de Direito Civil, v. 2, pp. 9-27, Out/Dez 2014. Disponível em: https://www.ibdcivil.org.br/image/data/revista/volume2/rbdcivil-volume-2-versueo-final_doutrina001.pdf.

8º PERÍODO

43	DIREITO EMPRESARIAL II	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Teoria Geral e Princípios gerais do Direito Cambiário. Direito uniforme. Títulos de crédito: classificação, elementos, cambiariedade, princípio da inoponibilidade de exceções pessoais, endosso, aval, protesto, prescrição, execução de títulos. Estudo das principais modalidades de títulos de crédito.</p> <p>2. Teoria Geral do Direito Falimentar. Processo falimentar. Efeitos da falência. Administração da falência. Recuperação judicial e extrajudicial. Liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Crimes falimentares.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial esquematizado. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito civil: direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; OLIVEIRA, Matheus Bastos Azevedo de. A construção jurisprudencial acerca do controle judicial sobre o plano de recuperação judicial. Pensar, Fortaleza, v. 20, n. 2, p. 273-301, maio/ago. 2015. Disponível em: http://www.unifor.br/images/pdfs/Pensar/v20_n2_artigo1.pdf.</p> <p>BRANDÃO, Ana Carolina Cunha; MAFRA, Tereza Cristina Monteiro. A</p>			

novação na recuperação judicial. Revista Brasileira de Direito Empresarial, Brasília, v. 2, n. 1, p.133-151, Jan/Jul2016. Disponível em:
<http://www.indexlaw.org/index.php/direitoempresarial/article/view/995/pdf>.

PAULA, Ana Cristina Alves de. A extensão do instituto da falência à pessoa natural enquanto mecanismo de tutela do consumidor superendividado. Revista Brasileira de Direito Empresarial, Brasília, v. 2, n. 1, p.94-114, Jan/Jul 2016. Disponível em:
<http://www.indexlaw.org/index.php/direitoempresarial/article/view/992/987>.

44	DIREITO DE FAMÍLIA	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Entidades familiares. Diretrizes constitucionais sobre a família. 2. Relações de parentesco. 3. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 4. Filiação. Adoção. 5. Reconhecimento dos filhos. 6. Poder familiar. 7. Casamento. Disposições gerais. Capacidade. Impedimentos. Causas suspensivas. Celebração. Provas do casamento. Efeitos do casamento. 8. Invalidade do casamento. 9. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. 10. Regime de bens entre os cônjuges. 11. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. 12. Alimentos. 13. Bem de família. 14. União estável. Características. Relações pessoais e patrimoniais entre os conviventes. Concubinato. 15. Tutela. 16. Curatela.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: Direito de famílias – as famílias em perspectiva constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>CARNACCHIONI, Daniel. Manual de direito civil. Salvador: Juspodivm, 2017.</p> <p>MENEZES, Joyceane Bezerra de; MORAES, Maria Celina Bodin de. Autoridade parental e privacidade do filho menor: o desafio de cuidar para emancipar. Novos Estudos Jurídicos, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 501-532, jul. 2015. ISSN 2175-0491. Disponível em: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7881/4466.</p> <p>COSTA, Daniela Carvalho Almeida da; SANTOS, Ísis Silva. A utilização das práticas circulares na alienação parental. Diké, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: http://www.seer.ufs.br/index.php/dike/article/view/3748/3187.</p> <p>FIUZA, César; POLI, Luciana Costa. Famílias plurais o direito fundamental à família. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 67, pp. 151 - 180, jul./dez. 2015.</p>			

Disponível em:

<http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1730/1644>.

FIGUEIREDO, Luciano L. Alimentos compensatórios: compensação econômica e equilíbrio patrimonial. Revista Brasileira de Direito Civil, v. 6, Out/Dez 2015.

Disponível em:

https://www.ibdcivil.org.br/rbdc.php?ip=123&titulo=%20VOLUME%206%20|%20Out-Dez%202015&category_id=108&arquivo=data/revista/volume6/ibdcivil_volume_6-versueo-final.pdf.

45	DIREITO DO TRABALHO II	Carga Horária	80h
<p>Ementa</p> <p>1. Remuneração do Trabalho. Salário. Formas de remuneração. Medidas de proteção do salário. 2. Duração do contrato e da jornada de trabalho. Repousos. Terminação do contrato de trabalho. Aviso prévio. 3. Evolução histórica das relações coletivas de trabalho e seu objeto atual (legislação x negociação) no Brasil. 4. Organização sindical. Regime jurídico dos sindicatos. Liberdade sindical. 5. Negociação coletiva e intervenção legislativa. 6. Poder normativo: dissídios coletivos, atribuições, assistência judiciária. 7. Centrais sindicais.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 10 ed. São Paulo: Ltr, 2011.</p> <p>BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. 7 ed. São Paulo: Ltr, 2011.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29 ed. Saraiva, 2014.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/jurisprudência. 36 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>CASTRO, Cláudio Roberto Carneiro de. O que você precisa saber sobre o assédio moral nas relações de emprego. São Paulo: Ltr, 2012.</p> <p>JESUS, Selma Cristina Silva de. Sindicalismo, cooperativismo e o dilema da representação política dos trabalhadores no brasil contemporâneo. Política & Trabalho. Revista de Ciências Sociais, João Pessoa, nº 43, p. 297-318, Julho/Dezembro de 2015. Disponível em: http://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/19221/14989.</p> <p>ALMEIDA, Dayse Coelho de. Considerações críticas acerca da responsabilidade na terceirização trabalhista. Diké, Aracaju, vol. 03, n 01, jan-jul 2014. Disponível em: http://www.seer.ufs.br/index.php/dike/article/view/2876/2557.</p>			

46	FILOSOFIA DO DIREITO	Carga Horária	40h
<p>Ementa Situação do Direito no mundo da cultura. O Direito como objeto da Filosofia. Filosofia do Direito e Ciência do Direito. Estrutura tridimensional do Direito. Problema e sistema no direito. A autopoiese. A realidade jurídica. Conceito e estrutura da relação jurídica. Nova ideia do conceito de direito subjetivo. A pessoa na relação jurídica. Epistemologia jurídica. Questionamento acerca da cientificidade do Direito. Gnoseologia jurídica. A teoria do conhecimento aplicada ao direito. O conhecimento jurídico. Axiologia jurídica. Os valores no direito. Ontologia jurídica. O problema do conceito e da essência do direito. Ontologia versus retórica, na filosofia e no direito. Metafísica, gnoseologia e ontologia: um embate necessário.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>LAFER, Celso. Filosofia e teoria geral do Direito: Um Percurso no Direito no Século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>MASCARO, Alysson Leandro. Crítica da legalidade e do direito brasileiro. São Paulo: Quartier Latin, 2003.</p> <p>MONTEIRO, Cláudia Servilha. Filosofia do direito: decisão judicial e teoria da argumentação jurídica. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>ALBUQUERQUE, Grazielle; FEITOSA, Gustavo (org.). Direito e justiça na integração da América do Sul. Fortaleza: EdUECE, 2012.</p> <p>GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.</p> <p>REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 1987.</p> <p>MACEDO, Sílvio de. Introdução à filosofia do direito: uma nova linguagem. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.</p> <p>REBOUÇAS, Gabriela Maia. O avesso do sujeito: provocações de Foucault para pensar os direitos humanos. Opin. jurid., Medellín, v. 14, n. 28, p. 45-61, Dec. 2015 . Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-25302015000200003&lng=en&nrm=iso. access on 28 Aug. 2016.</p>			

47	DIREITO TRIBUTÁRIO II	Carga Horária	80h
<p>Ementa Os tributos em espécie. Impostos federais. Impostos estaduais. Impostos municipais. Taxas. Contribuições.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p>			

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
 JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia complementar:

JESUS, Isabela Bonfá de. Manual de direito tributário. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.

GONÇALVES, Oksandro Osdival; RIBEIRO, Marcelo Miranda. Tributação e desenvolvimento regional: uma análise econômica dos benefícios fiscais concedidos para empresas instaladas na Zona Franca de Manaus e a guerra fiscal entre estados. Pensar, Fortaleza, v. 20, n. 2, p. 376-429, maio/ago. 2015. Disponível em: http://www.unifor.br/images/pdfs/Pensar/v20_n2_artigo5.pdf.

PESSÔA, Leonel Cesarino; COSTA, Giovane da; MACCARI, Emerson Antonio. As micro e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS. Revista Direito GV, v. 12, n. 2, p. 345-363, mai. 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/63626/61707>.

BARAHONA, Anayibe Ome. Límites jurídicos al establecimiento de tributos ambientales en el ordenamiento español, desde la perspectiva del derecho nacional y europeo. Revista Direito GV, [S.l.], v. 12, n. 2, p. 564-599, mai. 2016. ISSN 2317-6172. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/63636/61716>>.

KÖCHE, Rafael. Costume fiscal e a normatividade das práticas reiteradas da administração: uma leitura sistêmica do direito tributário. Revista Direito GV, v. 11, n. 1, p. 141-158, jan. 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/56799/55335>>.

48	PRÁTICA PENAL	Carga Horária	40h
<p>Ementa Peças Processuais Penais. Exame de Sanidade Mental. Exceção. Habeas Corpus. Pedido de Diligências. Mandado de Segurança. Pedido de liberdade provisória. Pedido de graça. Pedido de indulto. Recursos. Queixa-crime. Relaxamento de prisão. Requerimento de liberdade condicional. Requerimento de instauração de inquérito policial. Requerimento de arbitramento de fiança.</p>			
<p>Bibliografia básica: NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal. 9ª ed. São Paulo: Forense, 2016. ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVARO, Nestor. Curso de direito processual penal. 11ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 8</p>			

ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia complementar:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MADOZ, Wagner Amorim. Eficiência x garantias – a utilização de sistema de monitoramento eletrônico de presos (tornozeleira eletrônica). Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 4, n. 2, nov. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65425>.

TOURINHO, Luciano de Oliveira Souza. Pluralismo jurídico e mediação de conflitos penais: a construção de um novo paradigma da justiça na pós-modernidade. Revista Jurídica da Presidência, Brasília, v. 18, n. 114, p. 97-118, Fev./Maio 2016. Disponível em: <http://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1236/1143>.

MELO, Marcos. A Ilusão do Sistema Penal: O Medo e a Sensação de Insegurança como formas de Controle Social. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 4, n. 2, out. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/63950>.

GOUVEIA FILHO, Eduardo. O uso perverso da confissão no Processo Penal Brasileiro. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 4, n. 1, jul. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/65753>.

49	PRÁTICA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. Acesso à Justiça. 2. Meios extrajudiciais ou alternativos de solução de conflitos. 3. Mediação. Técnicas de Mediação. O mediador e as equipes interdisciplinares de Mediação. 4. Teoria Geral da Arbitragem. 5. Arbitragem no direito brasileiro. 6. Arbitragem internacional.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>SPENGLER, Fabiana Marion; SPENGLER NETO, Theobaldo (org.). Mediação, conciliação e arbitragem. São Paulo: FGV Editora, 2016.</p> <p>SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de Arbitragem - Mediação e Conciliação. 7ª ed. São Paulo: Forense, 2016.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de Prática do Processo Civil. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil -</p>			

volume único. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

MOUZALAS, Rinaldo; NETO, Joao Otávio Terceiro; MADRUGA, Eduardo. Processo Civil – volume único, 8ª ed, Salvador Juspodivm, 2016.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SPENGLER, Fabiana Marion. A fraternidade como base política da mediação de conflitos. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 20, n. 1, p. 371-397, mar. 2015. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7207>.

9º PERÍODO

50	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	Carga Horária	40h
Ementa			
Desafios e chances do TCC. As diferentes partes do projeto: Título, Introdução, Problema de pesquisa. Justificativa, Hipóteses, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Bibliografia. Erros comuns na concepção do TCC. As citações diretas e a paráfrase. As referências. As regras da ABTN.			
Bibliografia:			
COUTINHO, Sérgio. Metodologia para pesquisas jurídicas e sociais. 2ª ed. Maceió: Viva Editora, 2014.			
CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.			
Bibliografia complementar:			
MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Reflexões metodológicas: a construção do observatório de jurisprudência no âmbito da pesquisa jurídica. <i>Revista Brasileira de Direito Civil</i> , v. 9, pp. 8-30, Jul/Set 2016. Disponível em: https://www.ibdcivil.org.br/image/data/revista/volume9/rbdcivil_vol_9_02_reflexuies-metodoluagicas.pdf .			

51	DIREITO DAS SUCESSÕES	Carga Horária	40h
Ementa			
1. Sucessão. Conceito e espécies. Sucessão mortis causa. Fundamentos, princípios, características e objeto. 2. Abertura da sucessão e transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Excluídos da sucessão. Herança jacente e vacante. 3. Sucessão legal. Vocações hereditária. Herdeiros legítimos e herdeiros necessários. A legítima. 4. Direito de representação. 5.			

Testamento. 6. Disposições testamentárias. 7. Redução das liberalidades testamentárias. 8. Ineficácia, revogação e invalidade do testamento. 9. Legados. 10. Substituições. 11. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. 12. Petição de herança. 13. Inventário e partilha.

Bibliografia básica:

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CARNACCHIONI, Daniel. Manual de direito civil. Salvador: Juspodivm, 2017.

Bibliografia complementar:

52	DIREITO DO CONSUMIDOR	Carga Horária	40h
<p>Ementa Do Código de Defesa do Consumidor. Norma principiológica. Princípios do Direito do Consumidor. Elementos da relação jurídica de consumo. Responsabilidade civil pelo código de defesa do consumidor. A proteção contratual pelo CDC. Banco de dados e cadastro de consumidores. A proteção quanto à oferta no CDC. Proteção quanto à publicidade no CDC. As práticas abusivas. A desconsideração da personalidade jurídica no CDC.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção; TARTUCE, Flávio. Manual de Direito do Consumidor: Direito Material e Processual. 5ª ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>MARABELI, Vitor. Manual de Direito do Consumidor e Reflexos do Novo CPC. São Paulo: Habermann, 2016.</p> <p>MASSON, Cleber; ANDRADE, Adriano; ANDRADE, Landolfo. Interesses difusos e coletivos esquematizado. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>GHISI, Silvano. PEZZELA, Maria Christina Cereser. A manipulação de dados pessoais nas relações de consumo e o sistema “crediscoré”. <i>Civilistica.com</i>. Rio de Janeiro, a. 4, n. 1, jan.-jun./2015. Disponível em: http://civilistica.com/a-manipulacao-de-dados-pessoais.</p> <p>OLIVEIRA, Thaynara de Souza; CARVALHO, Diógenes. A proteção do consumidor-criança frente à publicidade no Brasil. <i>Civilistica.com</i>. Rio de Janeiro, a. 3, n. 1, jan.-jun./2014. Disponível em: http://civilistica.com/a-protecao-do-consumidor-crianca-frente-a-publicidade-no-brasil.</p> <p>PESSOA, Flávia Moreira Guimarães; OLIVA, Afonso Carvalho de. Bancos de dados e a proteção do consumidor brasileiro: o panóptico pós-moderno. <i>PRIM@ FACIE João Pessoa: PPGCJ</i>, v. 15, n. 28, 2016. Disponível em:</p>			

[http://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/27684/16068.](http://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/27684/16068)

53	SOCIOLOGIA DO DIREITO	Carga Horária	40h
<p>Ementa Sociologia e Sociologia Jurídica. Contexto Histórico da Sociologia Jurídica. Sociologia Jurídica como Ciência. O estudo da relação Direito-Sociedade. Sociologia do Direito Natural. Perspectiva Marxista do Direito. Emile Durkheim. Weber. Bourdieu. A Sociologia Jurídica no Brasil. O pluralismo jurídico. Tópicos especiais em Sociologia do Direito.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia geral e jurídica – fundamentos e fronteiras. 4ª ed. São Paulo: Forense, 2015. CASTRO, Celso A. Pinheiro de. Sociologia aplicada ao direito. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003. OLIVEIRA, Luciano. Manual de Sociologia Jurídica. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>LÉVY-CRUHL, Henri. Sociologia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1988.</p> <p>ALBUQUERQUE, Grazielle; FEITOSA, Gustavo (org.). Direito e justiça na integração da América do Sul. Fortaleza: EdUECE, 2012.</p> <p>BEZERRA, Paulo Cesar Santos. Produção do direito no Brasil: a dissociação entre o direito e realidade social e o direito de acesso à justiça. 2 ed. Ilhéus: Editus, 2008.</p> <p>MADEIRA, Lígia Mori; ENGELMANN, Fabiano. Estudos sociojurídicos: apontamentos sobre teorias e temáticas de pesquisa em sociologia jurídica no Brasil. Sociologias [online]. 2013, vol.15, n.32, p.182-209. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222013000100008&lng=en&nrm=iso</p> <p>WÖHLKE, Roberto. A teoria do direito em Max Weber: um olhar para além da sociologia. In: CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF. (Org.). XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI – BRASÍLIA/DF – Filosofia do direito I. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2016, v. 1, p. 311-327. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/I7b061yb/x1CjCIF3VI30oE2R.pdf</p>			

55	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	Carga Horária	80h
<p>Ementa 1. Noções Propedêuticas do Direito Processual do Trabalho: Conceito, Autonomia, Relações do Direito Processual do Trabalho com outros Ramos do Direito. 2. Princípios, Peculiaridades e Técnicas do Direito Processual do Trabalho. 3. Organização Judiciária Trabalhista. 4. Ministério Público do Trabalho. 5. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. 6. Partes,</p>			

capacidade e procuradores. 7. Defeitos dos Atos Processuais. 8. Solução dos conflitos trabalhistas. 9. Ação, Processo e Procedimento. 10. Atos, termos e prazos processuais. 11. Petição Inicial. 12. Resposta do Réu. 13. Audiência. 14. A Prova no Processo do Trabalho. 15. Provas em Espécie. 16. Razões Finais e Segunda Proposta de Conciliação. 17. Sentença. 18. Dissídio Coletivo do Trabalho. 19. Recursos Trabalhistas. 20. Execução Trabalhista

Bibliografia básica:

CAIRO JÚNIOR, José. Curso de direito processual do trabalho. 7 ed.

Salvador: Juspodivm, 2014.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de processo do trabalho. Salvador: Juspodivm, 2016.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. Curso de direito processual do trabalho. 13ª ed. Juspodivm, 2016.

Bibliografia complementar:

MARTINS, Sérgio Pinto. Prática Trabalhista. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

56	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (NPJ)	Carga Horária	80h
Ementa			
Componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. Deve ser desenvolvido conforme Regulamento de Estágio anexo, nas diversas áreas de atuação do Direito.			
Bibliografia básica e complementar: Indicada conforme área em que o estágio esteja sendo desenvolvido.			

10º PERÍODO

57	DIREITO ELEITORAL	Carga Horária	40h
Ementa			
Noções de conceituação, natureza e posição e relação com outras disciplinas. Princípios específicos. Da organização da Justiça eleitoral. Dos sistemas eleitorais. Coligações. Convenções. Da elegibilidade e da inelegibilidade. Campanhas eleitorais: registro de candidatos; arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas. Pesquisas e propagandas eleitorais. Da votação, apuração e diplomação. Das ações judiciais eleitorais. Dos crimes eleitorais. Temas contemporâneos de Direito Eleitoral.			
Bibliografia básica:			
ALMEIDA, Roberto Moreira de. Curso de direito eleitoral. 5 ed. Salvador: Juspodivm, 2011.			
MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Direito Eleitoral. São Paulo: Atlas,			

2016.

Tribunal Superior Eleitoral. Código Eleitoral Anotado e legislação complementar. 11 ed. Brasília: TSE, 2014.

Bibliografia complementar:

SOUZA, Cristiane Aquino de. A eficácia das cotas eleitorais na Argentina e no Brasil. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 21, n. 1, p. 246-268, abr. 2016. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8766/4889>.

58	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. A Doutrina da situação irregular e o princípio da proteção integral. 2. Das disposições preliminares do estatuto da criança e do adolescente. 3. Do direito à vida e à saúde. A defesa do nascituro. 4. Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. 5. Do direito à convivência familiar e comunitária. 6. Da família natural e da família substituta. 7. Da guarda no Código civil e no ECA. 8. Da tutela no Código civil e no ECA. 9. Da adoção no Código civil e no ECA. 10. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. 11. Os menores de conduta antissocial. 12. Os atos infracionais. 13. As medidas sócio educacionais. 14. Os crimes e as infrações administrativas contra os menores. 15. Declarações e convenções internacionais. 16. Adoção internacional. 17. Processo do Menor: O juiz, o Ministério Público, a defesa. 18. Procedimento infracional. 19. Procedimentos civis.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de Direito da Criança e do Adolescente - Aspectos Teóricos e Práticos - 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>FONSECA, Antonio Cezar Lima da. Direitos da criança e do adolescente. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>SPOSATO, Karyna Batista. Direito Penal de Adolescentes - Elementos Para Uma Teoria Garantista. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>TELLES, Tiago Santos; SUGUIHIRO, Vera Lucia Tieko; BARROS, Mari Nilza Ferrari de. Os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva orçamentária. <i>Serviço Social & Sociedade</i>, São Paulo, n. 105, p. 50-66, mar. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100004&lng=pt&nrm=iso.</p> <p>SÊCO, Thaís. Por uma nova hermenêutica do direito da criança e do adolescente. <i>Civilistica.com</i>. Rio de Janeiro, a. 3, n. 2, jul.-dez./2014. Disponível em: http://civilistica.com/poruma-nova-hermeneutica-do-direito-da-</p>			

crianca-e-do-adolescente.

OLIVEIRA, Thaynara de Souza; CARVALHO, Diógenes. A proteção do consumidor-criança frente à publicidade no Brasil. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 3, n. 1, jan.-jun./2014. Disponível em: <http://civilistica.com/a-protecao-do-consumidor-crianca-frente-a-publicidade-no-brasil>.

BUDÓ, Marília de Nardin. Da política social à política penal: partidos políticos e propostas de alteração do estatuto da criança e do adolescente na Câmara dos Deputados. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.l.], v. 21, n. 1, p. 89-120, abr. 2016. ISSN 2175-0491. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8750/4879>.

MACHADO, Érica Babini Lapa do Amaral; SILVA, Williams França da; SILVA, Andrielly Stephany Gutierrez. Sentenças de medida socioeducativa de internação e gênero – o olhar dos magistrados em Pernambuco sobre as adolescentes em conflito com a lei. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, [S.l.], v. 61, n. 2, p. 175 – 202, ago. 2016. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/42294>.

59	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. Análise do sistema de seguridade social brasileiro: evolução histórica, subsistemas de saúde, de assistência e de previdência social. 2. Princípios. 3. Financiamento. 4. Saúde: pressupostos constitucionais e principais aspectos da lei orgânica da saúde. 5. Assistência social: pressupostos constitucionais, BPC e outras políticas assistenciais. 6. Previdência social: conceitos fundamentais, pressupostos constitucionais, regimes previdenciários, plano de benefício do RGPS, financiamento e processo administrativo. 7. Regime próprio dos servidores públicos: aspectos constitucionais e normas gerais. 8. Previdência complementar: pressupostos constitucionais e normas gerais.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. <i>Direito da Seguridade Social</i>. 36ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>AMADO, Frederico. <i>Curso de direito e processo previdenciário</i>. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>KERTZMAN, Ivan. <i>Curso prático de Direito Previdenciário</i>. 11 ed. Salvador: Juspodivm, 2014.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>DAMASCENO, Gioliano Antunes; SOUSA, Mônica Teresa Costa. Descontinuidade no conceito de incapacidade: reflexos do primado da eficiência nos processos judiciais concessórios de benefício de prestação continuada. <i>Novos Estud. Jurídicos</i>, v. 21, n. 1, p. 150-181, 2016. Disponível: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8752/4881.</p>			

LOSS, Marianna Martini Motta; BOFF, Salete Oro. A possibilidade de potencialização do acesso ao direito fundamental à previdência social por meio das novas tecnologias. PRIM@ FACIE, João Pessoa: PPGCJ, v. 14, n. 27, 2015. Disponível em:
<http://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/22857/15620>.

60	ÉTICA PROFISSIONAL	Carga Horária	40h
<p>Ementa Ética, Objeto, Método, conceitos fundamentais. Bem, Valor, Dever e Norma. Ética, Justiça, Cidadania. Ética e Direito. Moral e Direito. As Normas Morais. Fundamentos Filosóficos da Ética. Questões Éticas: Ética ambiental e o Desenvolvimento Sustentável. Ética do advogado - o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – EAOAB, o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – CEDOAB. Ética na Magistratura. Ética no Ministério Público.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. Ética - Direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia Das Letras, 2016. COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia Jurídica - Ética das profissões jurídicas. 4ª ed. São Paulo: Forense, 2013. Ordem dos Advogados do Brasil. Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília: OAB/Conselho Federal, 2015.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>MASCARO, Alysson Leandro. Crítica da legalidade e do direito brasileiro. São Paulo: Quartier Latin, 2003.</p> <p>ALMEIDA, Fábio Portela Lopes de. Os princípios constitucionais entre deontologia e axiologia: pressupostos para uma teoria hermenêutica democrática. Rev. direito GV, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 493-515, dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322008000200007&lng=pt&nrm=iso.</p>			

61	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Carga Horária	40h
<p>Ementa Desenvolvimento de trabalho monográfico, sob orientação de um professor e defesa do trabalho perante a banca examinadora.</p>			
<p>Bibliografia básica e complementar: Indicada conforme área em que o TCC esteja sendo desenvolvido.</p>			

62	PRÁTICA TRABALHISTA	Carga Horária	40h
Ementa Peças Processuais Trabalhistas. Petição inicial. Exceções. Contestação. Reconvencção. Recursos. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Medidas Cautelares. Liquidação de Sentença. Execução.			
Bibliografia básica: MARTINS, Sérgio Pinto. Prática Trabalhista. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de processo do trabalho. Salvador: Juspodivm, 2016. SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. Curso de direito processual do trabalho. 13ª ed. Juspodivm, 2016.			

63	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Carga Horária	80h
Ementa Componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. Deve ser desenvolvido conforme Regulamento de Estágio anexo, nas diversas áreas de atuação do Direito.			
Bibliografia básica e complementar: Indicada conforme área em que o estágio esteja sendo desenvolvido.			

DISCIPLINAS ELETIVAS

64	DIREITO AGRÁRIO	Carga Horária	40h
Ementa 1. Introdução ao direito agrário: finalidade, importância, conceito, autonomia, natureza jurídica, fontes, relações com outros ramos jurídicos. 2. Conteúdo do direito agrário brasileiro. 3. Institutos do direito agrário. 3. As normas de direito agrário na Constituição Federal. 4. Terras públicas e terras particulares. 5. Reservas indígenas. 6. Módulo rural. 7. Invisibilidade do imóvel rural abaixo do módulo. 8. Imposto territorial rural - ITR. 9. A empresa e o empresário agrário. 10. A atividade agrária. 11. O estabelecimento agrário. 12. A função social da propriedade agrária. 13. A desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. 14. Os contratos agrários. 15. Crédito rural.			
Bibliografia básica: MARQUES, Benedito Ferreira; SILVA, Carla Regina. Direito agrário brasileiro. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2017. CASSETTARI, Christiano. Direito agrário. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015. TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. Direito Ambiental e Agrário - Lições Preliminares. 2ª ed. São Paulo: Lumen Juris, 2016.			
Bibliografia complementar:			

FIDELES, Junior Divino. Reflexos do discurso liberal do direito de propriedade nas decisões judiciais proferidas em ações de desapropriação agrária. Revista da AGU, Brasília-DF, ano XIII, n. 41, p. 233-256, jul./set. 2014. Disponível em 2016: <<http://seer.agu.gov.br/index.php/AGU/article/view/426/418>>.

TRENTINI, Flavia. Contratos agrários: controvérsias sobre preço e pagamento no Brasil. R. Fac. Dir. UFG, v. 40, n.1, p. 55 - 72, jan. / jun. 2016. Disponível em: < <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/38480/20480>>.

GODOY, Luciano de Souza. Breves Considerações sobre o Sistema Jurídico Agrário na Constituição Federal – Por um Direito Agrário Constitucional. Publicações da Escola da AGU: Pro Diviso - Estudos da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - Ano III, n. 8, (jan./fev 2011). Brasília: EAGU, 2011. Bimestral. ISSN 2236-4374.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Cadastro ambiental rural (CAR) e povos tradicionais. Revista da Faculdade de Direito da UFG, v. 39, n. 1, p. 77-91, ago. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/36494>.

HEINEN, Milton Inácio. Posse agrária, usucapião agrária e suas exigências. Revista da Faculdade de Direito da UFG, v. 38, n. 2, p. 80-96, dez. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/33956>.

65	AUDITORIA E CONTROLADORIA PÚBLICA	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. Proibição administrativa. 2. Princípios e sistema de controle na administração pública. 3. Controle social e transparência no Brasil. 4. Fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado. 5. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública Fluxo da gestão governamental (PPA, LDO, LOA). 6. Conceitos de Auditoria Governamental. 7. Tipos de Auditoria Governamental. 8. Controles da Administração Pública. 9. Elaboração de Relatório de Auditoria e de Controladoria.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>SILVA, Moacir Marques. Controle externo das contas públicas: o processo nos Tribunais de Contas do Brasil. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>BORGES, Humberto Bonavides. Auditoria de Tributos. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>BEHR, Ariel; BARBOSA, Diogo Duarte. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. São Paulo: Atlas, 2016.</p>			

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. 15ª ed. São Paulo: 2016.

RIANI. Economia do Setor Público - Uma abordagem Introdutória. 6ª ed. São Paulo: LTC, 2016.

KOHAMA, Heilio. Balanços públicos: teoria e prática. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Anderson Luiz da. Tribunal de Constas da União: competência julgadora e controle judicial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

66	BIODIREITO E BIOÉTICA	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>Conceitos de Bioética e Biodireito. Princípios da Bioética. Principiologia do Biodireito. Princípios Constitucionais do Biodireito. Direitos Humanos e Bioética. Biotecnologia e biossegurança. Limites éticos e jurídicos nas pesquisas envolvendo recursos ambientais. Patrimônio genético e dados genéticos. Manipulação genética. Estatuto ético e jurídico dos animais. Tópicos especiais: Nascituro e Embrião. Aborto. Pesquisa com Células-Tronco Embrionárias. Experimentação com Seres Humanos e suas Limitações. Reprodução Assistida. Transfusão de Sangue: impossibilidade pela consciência religiosa professada. Transplante de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo. Eutanásia.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de biodireito e bioética. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; REIS, Emilien Vilas Boas. Bioética ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p> <p>BRASIL. Biossegurança e transgenia. 2 ed. Brasília: Senado Federal, 2011.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>FRANÇA, Inacia Sátiro Xavier de; BAPTISTA, Rosilene Santos; BRITO, Virgínia Rosana de Sousa. Dilemas éticos na hemotransfusão em Testemunhas de Jeová: uma análise jurídico-bioética. Acta paul. enferm., São Paulo, v. 21, n. 3, p. 498-503, 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002008000300019&lng=pt&nrm=iso.</p> <p>CASTRO, Mariana Parreiras Reis de et al. Eutanásia e suicídio assistido em países ocidentais: revisão sistemática. Rev. Bioética, Brasília, v. 24, n. 2, p. 355-367, ago. 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422016000200355&lng=pt&nrm=iso.</p> <p>BARROS, Carla Eugênia Caldas; SANTANA, Aura Danielle D. Efeitos das normas no avanço da biotecnologia: segurança alimentar e transgênicos. Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 2, p. 351-387, 2014. Disponível em:</p>			

<http://pidcc.com.br/artigos/062014/12062014.pdf>.

BARROS, Carla Eugênia Caldas; SANTANA, Aura Danielle D. Admirável mundo novo: avanço da biotecnologia/ transgênicos, ética e a responsabilidade civil. Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 7, p. 469-505, 2014. Disponível: <http://pidcc.com.br/br/component/content/article/2-uncategorised/158-admiravel-mundo-novo-avanco-da-biotecnologia-transgenicos-etica-e-a-responsabilidade-civil>.

OLIVEIRA JUNIOR, Eudes Quintino. A ética médica, a bioética e os procedimentos com células-tronco hematopoéticas. Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, São Paulo, v. 31, supl. 1, p. 157-164, maio 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-84842009000700023&lng=pt&nrm=iso

67	DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. Introdução à propriedade intelectual: conceito, classificação, dimensões, finalidade. 2. Propriedade Intelectual no Brasil. 3. Direitos autorais. 4. Marcas 5. Indicações geográficas. 6. Desenho industrial. 7. Patentes. 8. Tratados internacionais. 9. Concorrência desleal. 10. Proteção de novas tecnologias. 11. Informação tecnológica. 12. Transferência de tecnologia.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>PAESANI, Liliana Minardi. Manual de propriedade intelectual. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>NALINI, José Renato. Propriedade Intelectual. São Paulo: RT, 2013.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial esquematizado. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>MALLMANN, Querino. O Poder das Marcas: Marcas Registráveis e não Registráveis. Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 05, p. 29-35, 2014. Disponível em: http://pidcc.com.br/artigos/052014/02052014.pdf.</p> <p>MALLMANN, Querino. O Direito do Autor sobre a exploração econômica da obra. Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 01, p. 302-313, 2012. Disponível em: http://www.pidcc.com.br/br/2012-10-31-19-03-53/edicao-01-2012.</p> <p>BARROS, Carla Eugênia Caldas; ALMEIDA, Igor Rocha; SANTOS, Ramon</p>			

Rocha. A (in) constitucionalidade da lei da copa: liberdade de expressão, direito à imagem, direito ao uso de marca dentro dos estádios de futebol. Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 02, p. 418-433, 2015. Disponível em: <http://pidcc.com.br/artigos/092015/21092015.pdf>.

BARROS, Carla Eugênia Caldas; TAVARES, Murilo Soares. A propriedade intelectual derivada da criação e do trabalho intelectual. Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 05, p. 256-322, 2014. Disponível em: <http://pidcc.com.br/br/component/content/article/7-blog/110-a-propriedade-intelectual-derivada-da-criacao-e-do-trabalho-intelectual>.

68	DIREITO ECONÔMICO	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. Introdução ao estudo do direito econômico: sujeitos ou agentes econômicos, definição, objeto, fontes, evolução histórica. 2. Noções de atividade econômica, sistema econômico, modelo econômico, mercado. 3. Princípios da Ordem Econômica. 4. Intervenção do Estado na atividade econômica. 5. Defesa da concorrência. 6. Análise econômica do direito. 7. Direito penal econômico. 8. Comércio internacional. 8. Direito econômico e a atividade financeira. 9. Direito e Desenvolvimento econômico.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>DEL MASSO, Fabiano. Direito econômico esquematizado. 4ª ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>NUSDEO, Fábio. Curso de economia - introdução ao direito econômico. 10ª ed. São Paulo: RT, 2016.</p> <p>ROSSETTI, Jose Paschoal. Introdução à economia. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>CATARINO, João Ricardo; SALVADOR, Rui Miguel Alcario. Consolidação orçamental nas economias em crise: o contributo da despesa fiscal em Portugal entre 2011 e 2014. Novos Estudos Jurídicos, v. 21, n. 2, p. 462-505, ago. 2016. Disponível em: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/9093.</p> <p>LEAL, Rogério Gesta; RECK, Janriê Rodrigues. Aproximações críticas sobre a função do direito no horizonte das tensões entre mercado e sociedade: fragmentos do papel do direito penal?. Novos Estudos Jurídicos, v. 21, n. 2, p. 506-540, ago. 2016. ISSN 2175-0491. Disponível em: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/9094/5041.</p> <p>PIMENTA, Eduardo Goulart. Análise econômica do regime jurídico-constitucional da empresa no direito brasileiro. Novos Estudos Jurídicos, v. 21, n. 1, p. 312-342, abr. 2016. ISSN 2175-0491. Disponível em: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/8769/4892.</p>			

PORTANOVA, Rogério Silva; MEDEIROS, José Augusto. As Agências Reguladoras. Entre o velho, o novo e o que se anuncia: do paradigma econômico ao paradigma ecosófico. *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 156-183, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/direitoeconomico?dd99=issue&dd0=704>.

POSSAS, Thiago Lemos; MANIGLIA, Elisabete. Função social da propriedade: a constituição econômica o desenvolvimento sustentável. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, v. 38, n. 2, p. 41-56, dez. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/16432>.

69	DIREITO E DESENVOLVIMENTO	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. O fenômeno do desenvolvimento. 2. Direito Internacional do Desenvolvimento. 3. Direito ao Desenvolvimento. 4. Fontes do direito ao desenvolvimento. 5. A dimensão individual do Direito ao Desenvolvimento. 6. O Direito ao Desenvolvimento dos Povos. 7. O Direito ao Desenvolvimento dos Estados. 8. O Direito ao Desenvolvimento de coletividades internas regionais. 9. O Direito ao Desenvolvimento de grupos vulneráveis e de minorias. 10. O direito ao desenvolvimento na Constituição Federal de 1988. 11. Desenvolvimento Regional.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>SEN, Amartya. <i>Desenvolvimento como liberdade</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.</p> <p>ANJOS FILHO, Robério Nunes. <i>Direito ao desenvolvimento</i>. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. <i>Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento</i>. São Paulo: Cortez, 2013.</p>			
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>SALLES, Marcus Maurer de. O “novo” Direito Internacional do Desenvolvimento: conceitos e fundamentos contemporâneos, <i>Cadernos PROLAM/USP</i> 12(23): p. 131-146 [2013]. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/83017/108572</p> <p>GOULART, Sueli. Uma abordagem ao desenvolvimento local inspirada em Celso Furtado e Milton Santos. <i>Cad. EBAPE. BR</i>, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 01-15, Oct. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512006000300004&lng=en&nrm=iso.</p> <p>SOLDI, Rodrigo. <i>Planejamento, Desenvolvimento Regional e o Papel do Estado: estudo comparativo entre o Estado brasileiro e o Estado italiano</i>. Tese (doutorado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo-SP, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2013. Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/2013-2/Rodrigo_Soldi.pdf.</p>			

RISTER, Carla Abrantkoski. Direito ao desenvolvimento: antecedentes, significados e conseqüências. Rio de Janeiro: Renovar, 2007

SOUSA, Mônica Teresa Costa. Direito ao Desenvolvimento como Direito Humano: Implicações Decorrentes Desta Identificação. Espaço Jurídico – Joaçaba, v. 11, n. 2, p.422-443. Jul./dez.2010. Disponível em: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1956/1024>

70	DIREITO URBANÍSTICO	Carga Horária	40h
<p>Ementa Introdução, conceito e evolução histórica. Objeto, natureza e domínio do direito urbanístico. Evolução e formação das normas de direito urbanístico. Tratamento dado pela Constituição Federal de 1988. Normas gerais: Estatuto da Cidade e Lei de parcelamento de solo. Competência para criação de normas urbanísticas especiais. Regime jurídico urbanístico do solo. Urbanificação. Fatos e atos jurídicos urbanísticos. Relações de direito urbanístico com outras disciplinas jurídicas. Instrumentos de política urbana. Direito à cidade. Gestão democrática da cidade. Direito à moradia. Regularização fundiária urbana.</p>			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CARDOSO, Fernanda Lousada. Direito urbanístico. 2ed. Salvador: Jus Podivm, 2010. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Comentários ao Estatuto da Cidade. 3ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2009. SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 6 ed. Malheiros editores. 2010.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>MOURA, Emerson Affonso da Costa. As políticas públicas urbanas brasileiras e a gestão democrática: o controle social na efetivação do direito à cidade. Revista de Direito da Cidade, vol. 08, nº 3. pp.1064-1095, 2016. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/22479/17888.</p> <p>PEREIRA, Polyana Faria; SCARDUA, Fernando Paiva. Espaços territoriais especialmente protegidos: conceito e implicações jurídicas. Ambient. soc., Campinas, v. 11, n. 1, p. 81-97, June 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2008000100007&lng=en&nrm=iso.</p> <p>ALFONSIN, Betânia de Moraes. A política urbana em disputa: desafios para a efetividade de novos instrumentos em uma perspectiva analítica de direito urbanístico comparado: (Brasil, Colômbia e Espanha), Tese de Doutorado UFRJ, 2008. Disponível em: http://www.ippur.ufrj.br/download/pub/BetaniaDeMoraesAlfonsin.pdf</p>			

FILHO, João Telmo de Oliveira. O direito do urbanismo constitucional. Caracterização e autonomia da disciplina. Disponível em: <<http://www.ibdu.org.br/imagens/Odireitodourbanismoconstitucional.pdf>>

RIBEIRO, Tarcyla Fidalgo. Regiões metropolitanas como instrumento de garantia do direito à cidade nos territórios marginalizados dos aglomerados urbanos. Revista de Direito da Cidade, vol. 07, nº 4. Número Especial. pp.1495-1511, 2015. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/20905/15349>.

71	POLÍTICAS PÚBLICAS	Carga Horária	40h
<p>Ementa</p> <p>1. Introdução à Política Pública: definição, tipos, ciclo, estilos. 2. O problema público. 3. Instituições e Atores no processo de política pública. 4. As estruturas de governança pública. 5. Planejamento. 6. O setor não-estatal e as parcerias estratégicas. 7. A participação popular. 8. Controle jurisdicional das políticas públicas. 9. Temas emergentes em políticas públicas.</p>			
<p>Bibliografia:</p> <p>DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. Políticas públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>MADEIRA, Lígia Mori (org.). Avaliação de Políticas Públicas. Porto Alegre: UFRGS, 2014. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_37.pdf</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>MARQUES, Verônica Teixeira. Estado e sociedade civil: accountability e ampliação da esfera pública de conselhos gestores. In: SANTANA, C. H. & IGLESIAS, W. Estado, burocracia e controle democrático. São Paulo: Alameda, 2015.</p> <p>SANTOS, Adriana Caetana dos [et al]. Políticas públicas de proteção aos direitos humanos: Educação e segurança pública. Fortaleza: Edições UFC, 2014.</p> <p>ALMEIDA, Wellington Lourenço de. A estratégia de políticas públicas em direitos humanos no Brasil no primeiro mandato Lula. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 230-238, dez. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802011000200010&lng=pt&nrm=iso></p> <p>CORTES, S; LIMA, L. A contribuição da sociologia para a análise de políticas públicas. Lua Nova, São Paulo, 87:39-62, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ln/n87/03.pdf</p>			

OLIVEIRA, J. A. P. “Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas.” Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 40(1): pp.273-88, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a06.pdf>

CARNEIRO, Rafael Melo. Corrupção, políticas públicas e efeito simbólico: uma análise das políticas públicas anticorrupção no Brasil. Revista da AGU, Brasília-DF, ano XIII, n. 40, p. 239-260, abr./jun. 2014. Disponível em: <<http://seer.agu.gov.br/index.php/AGU/article/view/413/406>>.

VIEIRA, Luciano Pereira. Os novos movimentos sociais e os direitos humanos: a utilização da legal opportunity como estratégia para mudanças político-culturais contramajoritárias. Revista da AGU, Brasília-DF, ano XIII, n. 39, p. 202-224, jan./mar. 2014. Disponível em: <<http://seer.agu.gov.br/index.php/AGU/article/view/10/7>>.

72	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	Carga Horária	40h
Ementa			
Conceitos gerais: língua, linguagem e fala; língua oral e escrita, funções da linguagem. Importância e níveis de leitura. Intertextualidade – conhecimento e análise das estruturas linguísticas. Análise de textos. Mecanismos gramaticais subjacentes. Instrumentalização para análise de leituras e produções de textos. Redação de Documentos Oficiais: Normas e Modelos. Expressões usuais na Linguagem Forense.			
Bibliografia básica:			
PETRI, Maria José Constantino. Manual de linguagem jurídica. São Paulo: Saraiva, 2008.			
SABBAG, Eduardo de Moraes. Redação forense e elementos de gramática. 2 ed. São Paulo: Premier Máxima, 2006.			
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 2003.			

73	TUTELA COLETIVA DE DIREITOS	Carga Horária	40h
Ementa			
1. A tutela Coletiva de Direitos no Sistema Processual Brasileiro. 2. As espécies dos interesses metaindividuais: Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. 3. Casos repetitivos. 4. O Inquérito Civil e a investigação de interesses metaindividuais. 5. O Termo de Ajustamento de conduta e a resolução de conflitos por meio extrajudicial. 6. A ação civil pública. 7. A Ação Popular. 8. Mandado de Segurança Coletivo. 9. Ação de Improbidade. 10. O Ministério Público e a tutela Coletiva. 11. A Defensoria Pública e demais legitimados. 12. Interpretação da lei em tese e Controle Incidental de Constitucionalidade. 13. Tutela Coletiva por ações de Controle Concentrado de Constitucionalidade.			
Bibliografia Básica:			

MASSON, Cleber; ANDRADE, Adriano; ANDRADE, Landolfo. Interesses difusos e coletivos esquematizado. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016
 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de processo coletivo - volume único. 3ª ed. Salvador: Juspodivm, 2016.
 DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. Curso de direito processual civil - V.4 (Processo Coletivo). 10ª ed. Salvador: Juspodim, 2016.

Bibliografia complementar:

FERRAZ, Leslie Shérica. Erin Brockovich: um estudo de caso sobre a efetividade da tutela coletiva. In: Verônica Teixeira Marques; Ilzver de Matos Oliveira; Waldimeiry Corrêa da Silva. (Org.). Direito e cinema: filmes para discutir conceitos, teorias e métodos. 1 ed. Salvador: Editora da UFBA, 2014, v. 1, p. 249-258.

COIMBRA, Rodrigo. Efetividade dos direitos e deveres com objeto difuso. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 628-652, jul. 2015. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7885/4470>.

LUNELLI, Carlos Alberto; MARIN, Jeferson Dytz. A tutela coletiva do patrimônio cultural. *Novos Estudos Jurídicos*, [S.l.], v. 20, n. 1, p. 328-347, mar. 2015. ISSN 2175-0491. Disponível em: <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7205/4101>.

MACIEL, Luciano Moura; SHIRAIISHI NETO, Joaquim. Acesso à Justiça: direitos decepados dos cidadãos múltiplos no Estado do Amazonas. *Revista Jurídica da Presidência*, Brasília, v. 18, n. 114, p. 169-194, Fev./Maio 2016. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1128/1145>.

ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli; LIBERAL, José Roberto Bernardi. Técnicas processuais destinadas à solução de demandas repetitivas à luz do direito brasileiro: virtudes e vicissitudes. *Rev. Fac. Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 67, pp. 245 - 278, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1736/1649>.

74	LIBRAS	Carga Horária	40h
<p>Ementa Aspectos sócio históricos, linguísticos e culturais da Surdez. Comunidade surda: cultura, identidade, diferença, língua e escrita de sinais. Noções básicas da língua de sinais brasileira: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação.</p>			
<p>Bibliografia básica: PERLIN, G. Identidades Surdas. Em <i>A Surdez: um olhar sobre as diferenças</i>. Org. SKLIAR, C. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998.</p>			

PIMENTA, N. Curso de língua de sinais. Nível Básico I. 2000.
QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. ArtMed: Porto Alegre. 2004.

Bibliografia complementar:

5. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

5.1. Atividades obrigatórias

É obrigatório ao aluno do curso de DIREITO da UNEAL cursar todas as disciplinas obrigatórias (3.960h) e, ao menos, três eletivas (120h), totalizando 4.080 horas no período mínimo de 5 (cinco) anos, conforme determina a alínea “d”, inciso III do art. 2º da Resolução nº 2/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Também é atividade obrigatória para conclusão do curso a realização de monografia final e individual, sustentada publicamente perante banca examinadora, após orientação de no mínimo seis meses, que integra a pesquisa e o ensino.

O Estágio Curricular obrigatório, realizado no Núcleo de Prática Jurídica também se trata de atividade obrigatória, que possibilita desenvolvimento de atividades de ensino e de extensão.

O aluno precisa ainda, no mínimo, de 200 (duzentas) horas de parte flexível, composta pelas atividades complementares, que contemplam atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil.

5.2. Ensino

As atividades de ensino consistem na abordagem do Direito, através de exposições que visam o aprendizado das leis e do procedimento de incidência da norma jurídica sobre o suporte fático. O cerne do curso jurídico é composto por esse tipo de ensino, como ocorre nos direitos materiais e processuais, que vem a ser completado e complementado com disciplinas críticas, interdisciplinares ou que privilegiam o ser humano na matriz curricular, como ocorre com Ciência Política, Economia Política, Psicologia Jurídica e Antropologia Jurídica.

O ensino do Direito na UNEAL passa inicialmente pela análise da realidade social, política, filosófica, psicológica e econômica em que o ser humano se insere. Posteriormente, adentra no estudo do Direito positivo, abrangendo o exame das normas legais e da Jurisprudência, até nos depararmos com a fase final do curso que prepara o discente para a prática, através de disciplinas de Prática e, posteriormente, do Estágio Supervisionado, que permite a integração de todo o conhecimento apreendido ao longo do curso.

5.2.1. Estágio Curricular Obrigatório e o Núcleo de Prática Jurídica

O Estágio curricular obrigatório é desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica, que tem a missão de articular os conhecimentos teóricos e o exercício da advocacia em seu sentido mais amplo, promovendo atividades voltadas para a formação de magistrados, promotores de justiça, procuradores, consultores, advogados, delegados de polícia, defensores públicos etc. Também visa sensibilizar os alunos para a dimensão social do Direito, estimulando-lhes a vocação para a defesa da cidadania, dos direitos humanos e das instituições democráticas. É ministrado durante 4 (quatro) semestres, nos últimos dois anos do Curso.

O Estágio Curricular se divide em duas etapas:

i) *Prática Jurídica*, integrada à sala de aula, respeitante às principais áreas do conhecimento jurídico, como civil, mediação e arbitragem, penal e trabalhista, que se vale de simulações de casos reais num primeiro momento e até na atuação em casos reais, mais simples, sempre orientados pelo Professor da disciplina. Os alunos também serão estimulados a fazer análise de autos findos, simular processos, participar de visitas orientadas, desenvolver raciocínio lógico e adquirir competências na redação de peças jurídicas.

ii) *Estágio Supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica*, momento no qual os alunos desenvolvem atividades de assistência judiciária gratuita para a comunidade em diversas áreas do direito. Além disso, são estimuladas novas formas de resolução de litígios, a exemplo da mediação, projeto de natureza interdisciplinar. Nessa segunda etapa, os alunos devem aplicar as habilidades jurídicas apreendidas durante o curso.

As atribuições do Núcleo de Prática Jurídica são:

- Supervisionar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica;
- Avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso de Direito da UNEAL e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico;

- Instituir serviço de assistência jurídica aos necessitados, diretamente ou em convênio com a Defensoria Pública e/ou outras entidades;
- Promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênios com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços comunitários;
- Apoiar as disciplinas profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das práticas específicas.

A avaliação de desempenho dos alunos estagiários é efetuada cumulativamente, ao final de cada semestre letivo, mediante atribuição de pontos às atividades práticas. Assim sendo, o aluno realiza obrigatoriamente o estágio curricular, desenvolvendo as atividades previstas nas disciplinas de Estágios.

5.2.2. Mobilidade acadêmica

A mobilidade acadêmica envolve a existência de condições apropriadas, que contribuem com a formação e o aperfeiçoamento dos quadros, objetivando a aquisição de novas experiências e a interação com outras culturas. O Programa de Mobilidade Acadêmica deve ser realizado de acordo com o Calendário Universitário, permitindo que os estudantes, participantes do programa, estejam sujeitos às normas regimentais e estatutárias da IES. Normalmente, a mobilidade acadêmica não excede um ano letivo (dois semestres). Todo o processo de inscrição e seleção será regulado pelas regras da Pró-Reitoria responsável pela Mobilidade da UNEAL.

Caberá ao Coordenador do curso analisar, as solicitações de afastamento temporário, bem como o(s) programa(s) da(s) disciplinas(s) a ser(em) cursada(s), de modo a permitir, inequivocamente, a posterior e obrigatória concessão de equivalência e consequente dispensa.

5.3. Pesquisa

A pesquisa desenvolvida no curso de Direito da UNEAL tem como objetivo produzir conhecimento inovador e integrá-lo ao ensino de graduação e à sociedade em geral. Trata-se de colocar em prática a ideia de que um projeto educacional deve estar fundado na unidade indissociável entre pesquisa, ensino e extensão. É impossível inovar sem desenvolver

conhecimento próprio, o que requer forte comprometimento institucional e alto grau de dedicação do corpo docente e discente à pesquisa.

Na UNEAL, a pesquisa é prioritária e está baseada nos seguintes princípios:

- Integração entre pesquisa, ensino e extensão;
- Integração entre graduação e pós-graduação;
- Estímulo à produção discente e integração com a produção docente;
- Estímulo a pesquisas empíricas, teóricas, aplicadas, interdisciplinares e comparadas;
- Reconhecimento da produção didática como pesquisa científica.

5.3.1. Grupos de pesquisa

Os grupos de pesquisa são organizados em razão de suas atividades de estudo e em função de suas linhas de pesquisa. Eles são essenciais para o desenvolvimento do conhecimento jurídico como um todo, e para a integração e articulação entre pesquisa, ensino e extensão. Os grupos de pesquisa atualmente em funcionamento no curso de Direito da UNEAL estão relacionados abaixo:

- *Núcleo de Extensão e Assessoria Jurídica Universitária Popular da UNEAL*, organizado em 2010, tendo como líder o professor Jádney Flávio de Melo Aragão;
- *Núcleo de Estudos em Políticas Públicas e Direito Humanos (NEPPDH)*, organizado em 2016, tendo como líderes os professores Maryny Dyellen Barbosa Alves Brandão e Tiago Soares Vicente;
- *Núcleo de Estudos acerca da Implementação e Controle de políticas Públicas Ante a Teoria da Reserva do Possível*, organizado em 2016, tendo como líder a professora Kaline Pacífico de Britto Machado.

5.3.2. Trabalho de conclusão de curso

O TCC é atividade científica necessária ao futuro exercício profissional, tendo como objetivos: contribuir para a pesquisa acadêmica sobre temas pertinentes aos conteúdos do currículo pleno, propiciar a ocasião de demonstrar o grau de habilidades adquiridas e o aprofundamento temático, estimular a consulta bibliográfica especializada e a produção

científica, aprimorar a capacidade de interpretação crítica do Direito e proporcionar a especialização em áreas do curso jurídico e condições para investigações doutrinárias, prática, jurisprudencial e de campo.

A monografia representa o trabalho de final de curso previsto no art. 10 da RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. É componente curricular obrigatório, oportunizando ao aluno revelar a aquisição das habilidades desejadas no perfil do egresso, como a pesquisa científica, o raciocínio jurídico, a argumentação jurídica e o domínio da linguagem jurídico-científica. Para tanto, o aluno contará na estrutura curricular com disciplinas como metodologia da pesquisa e trabalho científico no início do curso, e TCC I no penúltimo semestre, além do auxílio de um orientador no último semestre, como disciplina TCC II.

No curso de Direito da UNEAL, a conclusão do curso dependerá da elaboração de monografia final **individual**, com defesa perante banca examinadora, sobre tema relevante para a ciência jurídica, fundamentado nos diferentes processos de investigação metodológica.

A monografia deve ser desenvolvida pelo aluno, individualmente, sob a orientação de um professor do curso (Orientador). O tema é de livre escolha do aluno, mas que obrigatoriamente mantenha relação direta com as linhas de pesquisas dos docentes do curso, divulgadas periodicamente pela coordenação.

A elaboração da monografia se dá a partir da construção de um *projeto de pesquisa*, de acordo com as orientações metodológicas apresentadas na disciplina TCC I, no 9º período. No ato de conclusão da disciplina TCC I, com a entrega do Projeto, o aluno deverá indicar o docente que o orientará na produção da monografia, apresentando Carta de Aceite do docente. A Carta de Aceite é a concordância do professor orientador com o projeto de TCC apresentado para o seu desenvolvimento.

Caso não haja concordância do docente indicado ou não haja indicação pelo discente, a coordenação do curso designará um docente para a orientação, devendo ser observadas as linhas de pesquisa de cada professor. A orientação será exercida pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, devendo o discente estar matriculado na disciplina TCC II. Cada docente do curso de Direito da UNEAL poderá orientar no máximo 04 (quatro) alunos no Trabalho de Conclusão de Curso, por semestre.

É obrigatória a entrega (depósito) da monografia por escrito no fim do período de orientação, em data a ser estipulada pela coordenação do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso escrito deve apresentar as seguintes características:

- Ter no mínimo 30 (trinta) laudas de conteúdo, excetuada a capa, folha de rosto, folha de aprovação, resumo com as palavras-chave, sumário, referências bibliográficas e os anexos, e ser impresso em papel padrão “A4”;

- Manter o texto na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; com margem padrão (superior: 3,00 cm; esquerda: 3,00 cm; direita: 2,00 cm; inferior: 2,00 cm); espaçamento entre linhas e entre parágrafos: 1,5; e corpo do texto e texto dos rodapés justificados;

- Destacar palavras de idiomas estrangeiros em itálico;

- Empregar as expressões *op. cit.* (ob. cit.) ou *idem* somente onde as obras referenciadas constam na mesma página ou na página anterior;

- Apresentar as citações diretas (*ipsis litteris*) de textos legais, doutrinários ou jurisprudência que ultrapassem 3 (três) linhas no corpo do texto, com recuo esquerdo de 4,00 cm, sem aspas, espaço entre linhas simples, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 11 e sem recuo adicional na primeira linha;

- Manter comentários e notas ao fim da página (rodapé) em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 10 e numeradas de forma contínua;

- Utilizar citações uniformemente, através do sistema autor-data ou numérico;

- Elaborar as referências bibliográficas observando a NBR 6023, da ABNT.

A defesa da monografia ocorrerá perante banca examinadora formada por 03 professores: o orientador do trabalho, que exercerá a presidência da banca, e mais 02 (dois) professores que não participaram da orientação do trabalho. A defesa do trabalho será composta por:

- Apresentação oral de até 20 (vinte) minutos por parte do aluno, com ênfase nas conclusões;

- Apreciação e/ou arguição de até 10 (dez) minutos por parte de cada professor avaliador;

- Respostas do aluno de até 10 (dez) minutos a cada professor avaliador.

Ao final da defesa, os membros da banca examinadora atribuirão uma nota para o trabalho escrito (de zero a dez) e outra nota para a defesa (de zero a dez), sendo considerado aprovado o trabalho que obtiver a nota média igual ou superior a 7,0 (sete). A aprovação da monografia consiste na aprovação na disciplina TCC II.

5.4. Extensão

A Extensão Universitária constitui-se em uma das atribuições da Universidade, conforme o que dita a Constituição Federal, em seu artigo 207, que trata da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, em seu Art. 53, como um espaço essencial à articulação e ao diálogo entre a Universidade e a sociedade.

Neste sentido, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNEAL enfatiza a *Extensão* e a necessidade de um enlace sempre mais estreito da Universidade com a sociedade onde a instituição se encontra inserida. Tal aproximação é expressa pela percepção da relevância social da ação acadêmica e por que sem a parceria com a sociedade, a ação extensionista, além de ineficaz, pode, em alguns casos, tornar-se inexecutável.

Entende-se como Extensão a promoção de eventos (seminários, simpósios, congressos, etc.), cursos (capacitação, aperfeiçoamento, atualização, etc.), projetos e programas. A ação extensionista é interdisciplinar por natureza, ao abordar a realidade em sua plenitude promove a produção do conhecimento de forma integrada alcançando diversas áreas temáticas.

São objetivos dos programas de extensão do Curso de Direito da UNEAL:

- Promoção do conhecimento;
- Democratização do acesso ao saber;
- Elevação do nível cultural da população;
- Intervenção solidária junto à comunidade para a transformação social; e
- Relação respeitosa entre conhecimento popular, conhecimento científico e

filosófico.

6. A GESTÃO DO CURSO

Formulados dentro dos princípios que norteiam as ações das diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto e Regimento da Universidade Estadual de Alagoas define a estrutura organizacional onde as atividades são desenvolvidas, através do fiel acolhimento desses princípios e normas.

A estrutura organizacional da UNEAL garante a implantação dessa estrutura e assegura um modelo de administração acadêmica colegiada, responsável e participativa, conforme representado no Organograma Geral.

A Estrutura Organizacional da UNEAL é composta pelos seguintes órgãos, de acordo com o seu Regimento:

1. Conselho Superior (CONSU);
2. Diretoria de *Campus*;
3. Coordenações de Cursos;
4. Órgãos de apoio.

A Coordenação do Curso, conforme os preceitos regimentais, é base das funções de ensino, pesquisa e extensão. Constituem cada Coordenação os docentes das disciplinas que a integra, coordenada por um coordenador, eleita pela comunidade acadêmica, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido.

O Coordenador é substituído em suas faltas e impedimentos pelo vice coordenador, suprimindo a sua ausência. A Coordenação reunir-se-á, ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar, e, extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador.

ANEXO I

Regulamento das Atividades Complementares

Art. 1º. As atividades complementares compreendem 200 horas integrantes do curso de graduação em Direito.

Art. 2º. As atividades complementares aceitas pelo curso de Direito estão reunidas em quatro grupos com objetivos específicos adiante descritos:

I - grupo A – participação como ouvinte em atividades extracurriculares, vinculadas ou não a IES, consideradas pertinentes à sua formação acadêmica; quer seja na área específica ou áreas afins.

II - grupo B – participação em atividades práticas dentro ou fora do âmbito da IES, na qualidade de assistente, monitor, estagiário ou bolsista de atividades de pesquisa, ensino e prática jurídica.

III - grupo C – apresentação de trabalhos acadêmicos próprios, individualmente ou em grupo, bem como produção científica atestada pelo colegiado;

IV - grupo D – participação do aluno em atividades extracurriculares oferecidas pelo curso.

§ 1º As atividades do grupo A compreendem:

I – participação como ouvinte em eventos científicos.

II – Visitações aos prédios de Poderes e afins.

§ 2º As atividades do grupo B compreendem:

I - exercício de monitoria;

II - participação em programas de pesquisa e extensão reconhecidos academicamente pelo colegiado do curso;

III – realização de estágios credenciados pelo curso.

§ 3º As atividades do grupo C compreendem:

I - participação em concursos de monografias, redação e assemelhados, cuja idoneidade, seja reconhecida pelo colegiado.

II – publicação de artigos de natureza jurídica em anais ou revistas de comprovado reconhecimento;

III – apresentação de trabalhos (artigos, comunicação e painéis, em eventos científicos).

§ 4º O grupo D compreenderá a participação em quaisquer outras atividades extracurriculares oferecidas pela IES.

Art. 3º A carga horária das atividades será convertida em créditos na seguinte forma:

I – Cada 01 hora contabilizada corresponderá a 01 crédito;

II – O limite máximo será de 90 créditos por grupo.

ANEXO II

ÁREAS DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA DOS PROFESSORES DO CURSO DE DIREITO DA UNEAL, VÍNCULO INSTITUCIONAL, TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

1. LABORATÓRIO DE DIREITO DO ESTADO

LUIZ GUSTAVO SANTANA DE CARVALHO – Efetivo, 20h

Doutorando em Direito – UFBA

Mestre em Direito – USP

Bacharel em Direito – UFAL

Áreas de pesquisa: Direito Tributário, Direito Processual Civil, Teoria Geral do Direito, Direito Empresarial e Societário, Direito Financeiro, Constitucional e Direito Civil.

MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES BRANDÃO – Efetivo, 20h

Mestra em Dinâmicas Territoriais e Cultura – UNEAL

Especialista em Direito Tributário – IBET

Especialista em Contabilidade e Planejamento Tributário – UNEAL

Especialista em Direito Civil e Processual Civil – UCDB

Bacharela em Direito – CESMAC

Áreas de pesquisa: Direito administrativo, direito agrário, processo civil, direito tributário e direito urbanístico.

JADNEY FLÁVIO DE MELO ARAGÃO – Efetivo, 40h

Especialista em Pedagogia Organizacional e Gestão Recursos Humanos – UNEAL

Bacharel em Direito – CESMAC

Áreas de pesquisa: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Teoria Geral do Direito.

2. LABORATÓRIO DE ESTUDOS PROCESSUAIS

DIEGO CARVALHO TEXEIRA – Efetivo, 20h

Mestre em Direito – UFAL

Bacharel em Direito – UFAL

Áreas de pesquisa: Direito Processual Civil e Direito Ambiental.

LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES SILVA – Efetivo, 20h

Mestre em Direito – UNIB

Especialista em Direito – CESMAC

Bacharel em Direito – CESMAC

Áreas de pesquisa: Direito Administrativo e Direito Processual Civil.

MARCIO OLIVEIRA ROCHA – Efetivo, 20h

Doutor em Direito – UFPE

Mestre em Direito – UFAL

Bacharel em Direito – UFAL
 Áreas de pesquisa: Direito Processual Civil

3. LABORATÓRIO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS E DIREITOS HUMANOS

CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DE LIMA CANUTO – Efetivo, 20h

Especialista em Direito Constitucional – IESF

Bacharel em Direito – UFAL

Áreas de pesquisa: Direito Constitucional e Teoria Geral do Direito.

JÚLIO GOMES DUARTE NETO – Efetivo, 40h

Especialista em Ciências Criminais – UNAMA

Bacharel em Direito

Áreas de pesquisa: Teoria Geral do Direito, Ciências Criminais e Direitos Humanos.

TIAGO SOARES VICENTE – Efetivo, 20h

Doutorando em Direito – UFBA

Mestre em Direitos Humanos – UNIT

Especialista em Direito Tributário – UNISEB/Estácio

Bacharel em Direito – UNEAL

Áreas de pesquisa: Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Tributário, Políticas Públicas, Direito Internacional e Ciência Política.

4. LABORATÓRIO DE DIREITO PRIVADO

ALINE DE OLIVEIRA SANTOS – Efetivo, 20h

Mestra em Direito – UNIB

Especialista em Ciências Criminais – UNAMA

Bacharela em Direito – UNIT

Áreas de pesquisa: Direito Civil e Direito do Consumidor.

GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA – Efetivo, 40h

Doutorando em Educação – UFRGS

Mestre em Educação – UFPE

Especialista em Direito Civil e Empresarial – UFPE

Especialista em Direito Processual Civil – UNIT

Bacharel em Direito – UFPE

Áreas de pesquisa: Direito Civil (Teoria Geral), Direito Empresarial, Direito Agrário, Direito da Propriedade Intelectual, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Desportivo, Direito Digital.

JULIANA MERTEN PADILHA – Efetivo, 20h

Especialista em Direito Público - Damásio

Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho – EMATRA

Bacharela em Direito – FAL

Áreas de pesquisa: Direito material e processual do Trabalho, Direito Constitucional e Direito Ambiental.